



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO ATA Nº 45

**ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/11/2021.**

Aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Simon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - declaro aberta a 36ª Sessão Ordinária e sob a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Primeiro secretário - informo que as atas da 33ª, 34ª e 35ª Sessões Ordinárias encontram-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Of/SINTECT/MS 103/2021 da Senhora Elaine Regina de Souza Oliveira, Presidente do SINTECTO-MS - Sindicato dos Trabalhadores nos Correios, Telégrafos e Similares de MS, solicitando o uso da Tribuna para discorrer sobre a Privatização dos Correios. Excelentíssimo Senhor Presidente, o Sindicato dos Trabalhadores nos Correios e Telégrafos e Similares de MS, Entidades Sindical de primeiro grau, neste ato representado por sua Presidente Senhora Elaine Regina de Souza Oliveira, vem por meio desta, solicitar o espaço na Tribuna Livre da Câmara Municipal de Naviraí, no dia 4 de novembro 2021, para a presidente desta entidade, discutir sobre a privatização dos Correios, com intuito de subsidiar os



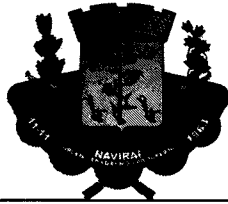
## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 45**

---

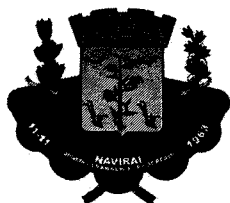
nobres vereadores, o poder público e a sociedade com informações sobre importância da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para o Brasil, buscando apoio desse legislativo. Atenciosamente Elaine Regina de Souza, Presidente do Sindicato. Presidente - convido a senhora Elaine Regina de Souza Oliveira para fazer uso da Tribuna por 10 minutos. Presidente - Quero agradecer o vice-presidente José Roberto que intermediou essa solicitação junto ao Sindicato dos Correios. Senhora Elaine Regina de Souza Oliveira - em nome do presidente desta casa Ederson Dutra, eu quero cumprimentar a todos os vereadores e cumprimentar o vereador José Roberto por ter nos recebido para que a gente pudesse explicar um pouco sobre o que é a privatização e venda dos correios, que é um projeto PL 591 que já está tramitando no Senado. No caso a nossa empresa brasileira de Correios, ela está ameaçada de privatização e geralmente o que vem de argumento para convencer a sociedade e o poder público de que uma empresa precisa ser privatizada, é que a empresa é deficitária, que ela é um risco, que ela é um peso para o poder público, é mentira, o correio nunca precisou, nunca pegou um centavo da União, ou seja, a empresa é autossustentável, repassou para União e isso é comprovado através do balanço contábil, mais de sete vírgula bi, nos últimos períodos e no ano passado teve um lucro de um vírgula cinco bi e com previsão de lucro de três bi para o ano de 2021, ou seja, não é uma empresa dependente do governo; outro argumento que muito se utiliza e muitas vezes não chega para sociedade e para o poder público, as informações corretas em relação ao monopólio, eu preciso abrir o mercado concorrencial, preciso dar oportunidade para outras empresas atuarem nos nossos municípios, mercado concorrencial de encomenda já é aberto.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

---

o monopólio existe hoje apenas na cartinha, no malote e no Telegrama, que muitas vezes a maioria das empresas privadas não terão interesse, até porque hoje mesmo tendo mercado concorrencial aberto no setor de encomenda, quase quarenta por cento dos nossos municípios não tem uma empresa privada que faça entrega de encomendas porque não dá o lucro que elas querem, então o fato da questão do monopólio também cai por terra. Vamos à história dos correios e o que são os correios para sociedade. Correio é a única empresa pública presente nos cinco mil, quinhentos e setenta municípios do nosso país, com trezentos e cinquenta e oito anos de história e tem um papel fundamental para a sociedade e social; correio não é somente entrega de carta, de encomenda, correio também faz a entrega dos livros didáticos das nossas crianças, faz o transporte das provas do Enem, das urnas eletrônicas, tudo com sigilo, qualidade e eficiência. Em relação ao desastre, quem que faz a logística quando ocorrem os grandes desastres, como foi o último de Minas Gerais? São os correios, eles que levam os donativos para as famílias necessitadas; então quando você observa todos os argumentos, por que privatizar essa empresa? Vamos mais além, quando a gente vai para um projeto que nós dos correios tínhamos, que era o balcão do cidadão, esse projeto era que quarenta por cento dos nossos municípios não tem todos os serviços que a união deve prestar, como um Tribunal Regional Eleitoral, Ministério do Trabalho, o INSS, os Correios pode fazer isso? Pode. Nós somos um braço da união e o porquê não utilizar o correio para isso, para atender a nossa população? Vamos aos argumentos internacionais, exemplos internacionais, porque nós temos que avaliar o que é a privatização e como ocorreu em outros países; de cento e noventa e cinco países, apenas



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

---

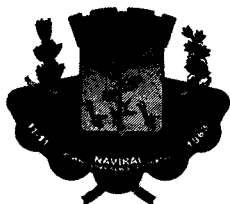
oito, tem seus correios cem por cento privatizados e esses oito países, a extensão territorial de todos os oito, cabe dentro do Estado do Mato Grosso, ou seja, olhamos para o nosso Brasil, a extensão do nosso país é diferente de qualquer um; qual empresa privada que vai aos confins do país, que vai aos nossos municípios de fronteira? E o que é o PL 591? Ele fala em privatizar cem por cento dos correios e há argumentos que diz que vai manter a universalização postal. Como vai manter uma universalização postal, quando a gente vê que a iniciativa privada só visa o lucro, quando a gente vê que os pequenos municípios são os mais penalizados? Nós temos exemplo da Energisa, o que aconteceu agora quando ocorreram essas duas catástrofes, que foi esse vendaval? Municípios ficando duas a três semanas sem o atendimento, porque precariza, reduz efetivo, contrata terceirizados e subsidiários, para prestar esse serviço e é isso que está no projeto. Caso esse projeto passe, o que a empresa que comprar esse serviço poderá fazer? Abrir concessões e como que eu faço essas concessões? Pode pegar o estado do Mato Grosso do Sul, dividir por polos e contratar uma empresa em cada região; essa empresa será obrigada a vir ao município de Naviraí todos os dias? Será obrigada a fazer a entrega de porta em porta e ter uma agência dos correios aqui? Não, isso aí não tem no projeto. Ela poderá não abandonar o município, mas quantas vezes por semana ou por mês ela deixará a correspondência e a encomenda da população em certo local para a população se virar? Então é isso que está posto, é a privatização, venda e extinção de um patrimônio brasileiro, por isso a gente vem aqui explanar para os nobres vereadores e pedir apoio. A questão da constitucionalidade, os Correios ele está dentro da Constituição Federal no Artigo 21, então pedimos



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

---

uma moção de apoio dos vereadores de Naviraí, dizendo que vocês são contra a extinção dos correios e essa moção será levada aos nossos deputados, por mais que já votaram e aos nossos senadores, que ainda votarão esse projeto no senado e aí peço para que todos aqui compreendam a situação, nós não estamos lutando apenas pelos nossos empregos, mas com certeza, a privatização gera uma demissão em massa, mas estamos lutando pela manutenção dos correios para a sociedade, essa empresa não pode acabar da forma que eles querem, ela deve se manter, atender a população e com certeza, nós conseguindo barrar a privatização, vamos conseguir voltar a fazer com que a empresa cresça, contrate funcionários e atenda a população da forma que a gente sempre fez, com excelência, com qualidade e sempre estando lá nos parâmetros de confiança, entre a família e o bombeiro, então agradeço a oportunidade, agradeço aos nobres vereadores e peço o apoio aos trabalhadores dos correios e a população brasileira. Presidente - nós que agradecemos Senhora Elaine, eu queria informar a vossa senhoria, que a nossa primeira Moção 001 da Câmara Municipal de Naviraí, foi uma Moção de apoio aos Correios, aqui é unanimidade o apoio dessa casa de leis, contrário ao projeto de privatização, que nós sabemos que a privatização no Brasil não deu certo, aqui nós estamos sofrendo com a privatização da Energisa; nós sabemos que o atual governo, ele quer fazer o desmanche da máquina pública, numa política econômica do seu Paulo Guedes, uma política econômica desastrosa, onde ele tinha que unir todas as suas forças em fazer investimentos na máquina pública, servidores e no geral, também baixar a inflação e o que vem em benefício para a população, mas infelizmente não tem esse entendimento, mas com certeza eles não vão conseguir

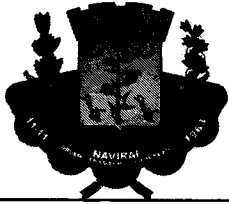


## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

burlar a lei, porque é inconstitucional, o STF como guardião da nossa Carta Magna vai ser acionado, se o procurador-geral Augusto Aras já é contrário a esse tipo de procedimento, que o rito normal seria três quintos da câmara dos deputados, se eu não estiver enganado, trezentos e oito deputados e vamos fazer um levante, tanto na Moção de Apoio, que quero entregar a vossa senhoria daqui a pouco, que é a Moção de Apoio feita pelo vereador Fabiano Domingos dos Santos - Taquara, nós vamos acionar os nossos Deputados Federais e os senadores, a nossa Bancada Federal, então a senhora leva o apoio da Câmara Municipal de Naviraí e saiba que sempre estará de portas abertas para atender a demanda dos Correios e de qualquer outro sindicato; meu muito obrigado. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 38, de 05 de outubro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza a doação de áreas de terras, medindo 1.128,94m<sup>2</sup>, localizada no Loteamento Distrito Industrial Jardim Paraíso - DIJP, denominada Lote 02, da Quadra R, para a empresa Mercenavi Peças e Serviços, e dá outras providências. Na reunião ocorrida no dia 20 de agosto 2021, o Conselho Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, aprovou a concessão de uma área de terras medindo 800,00m<sup>2</sup> a 1.600,00 m<sup>2</sup>, para empresa Mercenavi Peças e Serviços Ltda., para ser utilizada na implantação de um barracão medindo 1.000,00m<sup>2</sup>, para desmanche de veículos frutos de compra de usados, leilão, veículos antigos e de terceiros para posterior venda de peças para região, expandindo o ramo de comércio de peças e prestação de serviços, mantendo os 30 funcionários empregados e pretendendo gerar 10 novos empregos diretos logo após o início das atividades na referida área incrementando a distribuição de renda e



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

geração de divisas. Assim ainda de conformidade com o art. 11 da Lei 1.925 de 19 de maio de 2015, fica a empresa donatária, obrigada a repassar o valor de 1.500 UFN's a título de contribuição às entidades filantrópicas de Naviraí, devidamente cadastradas na gerência de assistência social. Assim, certos de contar com aprovação de vossa excelência e demais pares ao Projeto de Lei em tela, reiteramos na oportunidade nossas atenciosas saudações. Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita. Presidente - antes de deliberar sobre apresentação do projeto, quero que o segundo secretário faça a saudação aos presentes. Vereador Regivan - bom dia a todos; quero agradecer a presença de todos os pastores, em nome do Pastor Jovanir, da Igreja Assembleia de Deus Belém, cumprimentar a Joice, presidente do Bairro Ipê, Elaine Regina de Souza e o nosso amigo do Correio, Edu Mendes, Saimon e Wellington, também o ex-presidente e ex-vereador Jaime Dutra, que nos honra com sua presença. Presidente - eu que agradeço e o Dr. Klein, ex-vereador, que chegou agora, obrigado Doutor pela presença. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 39, de 05 de outubro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 1.595,61m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial do Jardim Paraíso, denominado Lote 04-A, da Quadra V, para empresa LUAN CORONEL DA COSTA ME LTDA, e dá outras providências. Insta salientar que a referida proposta já havia sido apresentada ao Conselho do Fumdec no dia 17 de dezembro de 2019, o Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, aprovou a concessão de uma área de terras para



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

ampliação da empresa no ramo de mecânica industrial, caldeiraria industrial, solda e usinagem, no entanto por conta da pandemia e do período eleitoral o projeto ficou suspenso até ser apresentado em nova reunião extraordinária no dia 21 de julho de 2021, autorizando a doação de terras medindo 1.595,61m<sup>2</sup> (mil quinhentos e noventa e cinco metros e sessenta e um decímetros quadrados), para empresa Luan Coronel da Costa ME LTDA, para ampliação do ramo de atividade de mecânica industrial, com a geração de 15 novos empregos diretos e 20 empregos indiretos nos próximos 10 anos, logo após o início das atividades da referida área, incrementando a distribuição de renda e geração de divisas. Ainda de conformidade com o art. 11 da lei 1.925 de 19 de maio de 2015, fica a empresa donatária, obrigada a repassar o valor de 1.500 UFN's a título de contribuição às entidades filantrópicas de Naviraí, devidamente cadastradas na gerência de assistência social. Assim, certos de contar com a aprovação de vossa excelência e demais pares ao Projeto de Lei em tela, reiteramos na oportunidade nossas atenciosas saudações. Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 40, de 05 de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 542,05m<sup>2</sup>, localizada no Bairro Jardim Paraíso - Parque Industrial, denominado Lote 06, da Quadra N, para empresa J. DE O. BRATFICHE LTDA, e dá outras providências. Na reunião ocorrida no dia 20 de agosto de 2021, o Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, aprovou a concessão de uma área de terras medindo 600,00m<sup>2</sup>, para a

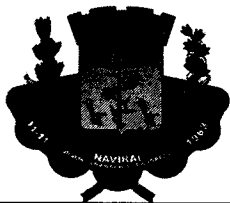


**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 45**

empresa J. de O. Bratfiche LTDA, para ser utilizada na construção da sede da sua empresa neste município, mantendo nos próximos 05 anos de atividades no local, a geração de 10 novos empregos diretos e 20 funcionários para os próximos 10 anos, incrementando a distribuição de renda e a geração de divisas. Ainda de conformidade com o art. 11 da Lei 1.925 de 19 de maio 2015, fica a empresa donatária, obrigada a repassar o valor de 1.000 UFN's a título de contribuição às entidades filantrópicas de Naviraí, devidamente cadastradas na gerência de assistência social. Assim, certos de contar com aprovação de vossa excelência e demais pares ao Projeto de Lei em tela, retiramos na oportunidade nossas atenciosas saudações. Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 41, de 22 de outubro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do Artigo 6º da Lei 2.372 de 18 de outubro de 2021. O referido Projeto de Lei visa alterar a data de vigor da lei 2.372/2021, tendo em vista que é necessário que haja tempo hábil para compra de materiais adequados para a realização de gravações do processo licitatório. Além do mais, é necessário que haja implementações no site da Prefeitura para publicação das gravações. Contando com a aprovação do presente projeto, em caráter de urgência e sessão extraordinária, externamos na oportunidade, protestos de mais alta consideração e apreço. Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Presidente - como o Projeto 41/2021 vem com pedido de urgência, com solicitação de sessão extraordinária, eu acho que não fica viável fazer a votação, porque segunda-feira já tem a

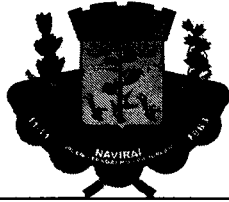


## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

sessão ordinária, então vamos encaminhar para o rito normal e peço às comissões que analise por gentileza e segunda-feira a gente dá sequencia a esse projeto. Só para cumprir o regimento interno, vou colocar em votação o regime de urgência, que foi solicitado pela prefeita e peço a vossas excelências, por gentileza, se levantem quando forem convocados. Presidente - Os vereadores favoráveis permaneçam como se encontrem e os contrários se levantem; reprovado o regime de urgência. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 42, de 27 de outubro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza a doação de área de terras com 1.233m<sup>2</sup>, Lote 2A da Quadra 01, para a União. A presente matéria visa obter desta Casa de Leis, autorização para doação de área de terras à União, para uso da Delegacia Federal de Naviraí, para ampliação do estacionamento de veículos apreendidos. Após levantamento do histórico da área em testilha, é sucinto esclarecer que a referida área é remanescente da matrícula 13.796 com área total de 6.052,41m<sup>2</sup>, que inicialmente fora doado para a Empresa Navel Naviraí Veículos, por intermédio da Lei 519 de 11 de julho de 1991, porém reintegrada ao patrimônio do município pelo Decreto nº 63 de 18 de dezembro de 2000, logo após a área em comento foi objetivo de acordo com a polícia federal e a empresa Sieli - Comércio de Alimentos Ltda., em meados de 2005, restando as seguintes divisões do terreno da matrícula 13.796, trinta por cento do imóvel cedido a empresa Sieli e setenta por cento do imóvel cedido à polícia federal. Em 2014 o imóvel supracitado foi desmembrado em dois, sendo a primeira quadra, primeiro lote

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 45**

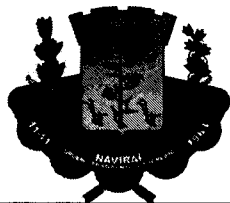
2 com 3.734m<sup>2</sup>, matrícula 34831, doado a União Federal por meio da Lei 1.771 de 27 de setembro de 2003, tendo sido escriturado em 2015 para funcionamento do estacionamento da Polícia Federal e o segundo, em quadra 1, Lote 2 a, com 3.318, matrícula N-34.832 de propriedade do município de Naviraí. Após solicitação de regularização de partes do estacionamento da Polícia Federal, é que é de prioridade do município, foram providenciados o levantamento, o topógrafo do Lote 2, quadra 1 e constatou-se que apenas parte deste terreno, uma área de 1.236 é de utilização da Polícia Federal e a outra parte 2.084m<sup>2</sup> com galpão de oficina mecânica de posse do Senhor Eduardo Liutti Siqueira, atualmente em funcionamento, após o levantamento, a gerência de Obras, procedeu o desmembramento de Lote 2 a da área industrial para regularização das matrículas conforme as divisas existentes entre o estacionamento e a oficina sendo uma das áreas desmembradas objetos desse projeto Quadra 1 Lote 2 matrícula 43 983 a ser doada pela União Federal para ampliação das instalações da delegacia da polícia federal de modo de abranger um pátio para veículos apreendidos devidamente murado e calçado com guarita, câmeras de vigilâncias. Por fim vale salientar que o presente projeto necessita tramitar em caráter de urgência e sessão extraordinária, tendo em vista que houve a realocação de recursos necessários às obras citadas contando com aprovação do projeto em caráter de urgência sessão extraordinária externamos na oportunidade protesto de mais alta consideração e apreço respeitosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Presidente - Projeto 42 também sessão extraordinária, não sei se vossas excelências se atentaram a leitura da ementa, uma doação de um terreno a Polícia Federal, para sanar aquele problema



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

---

que está acontecendo na Avenida Mato Grosso, que já teve até vítima fatal; como o lapso temporal não dá para convocar uma sessão extraordinária para sábado e a sessão ordinária é na segunda-feira, eu peço a vossas excelências que analise com carinho nas comissões esse projeto de lei e já tragam, quem for presidente das comissões já tragam para segunda-feira esse projeto para ser votado em primeira votação, porque foi um pedido de urgência, mas como teve um feriado e não podemos convocar extraordinária agora, segunda-feira podemos já resolver essa situação que é tão caótica no município, onde o Delegado Dr. Nilson solicitou a Prefeitura Municipal e nós do Poder Legislativo temos que atender essa solicitação para sanar um problema que já está ficando crônico no município de Naviraí e também depois vai vir a polícia civil e outros órgãos do município que precisam se adequar, conforme a demanda, então eu peço a vossas excelências para dar prioridade a esse projeto, para segunda-feira esse projeto entre em votação neste plenário e peça a vossas excelências para votar contrário ao pedido de extraordinária, porque perde objeto por causa do lapso temporal. Presidente - coloco em discussão o regime de urgência com realização de sessão extraordinária; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; reprovado o regime de urgência. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Reafirmo mais uma vez aos presidentes das comissões, os dois projetos, segunda-feira em votação no plenário. Projeto de Lei nº 43, de 27 de outubro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

Município de Naviraí - MS, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. Senhor Presidente e senhores vereadores cumprindo devidamente os presentes legais, encaminhamos a vossa excelência no prazo previsto pela Lei Orgânica do Município Projeto de Lei do Orçamento Municipal de Naviraí, elaborado segundo normas estabelecidas pela Lei Federal nº 43.220 de 17 de março de 1964, pela Constituição da República Federal do Brasil e pela Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2.000 e dá outras providências, para o exercício financeiro de 2022, a busca para atender os anseios da sociedade, bem como o equilíbrio fiscal foram os parâmetros que nortearam a escolha dos projetos e atividades que se tornaram instrumentos indispensáveis na elaboração eficiente e eficaz da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022; dentro do processo de democratização das relações sociais, torna-se indispensável conhecer ser as atribuições e responsabilidades de cada segmento delimitando os espaços populares e governamentais, enquanto se firmam projetos e programas de interesse coletivo e regimentalmente comunitário. A proposta tem como objetivo principal manter o equilíbrio orçamentário dentro de um contexto de demandas crescentes, tentando contornar a escassez dos recursos financeiros e possibilitando maior rapidez, qualidade e eficácia na prestação do serviço; reafirmamos a vossa excelência nossos protestos de elevado apreço e consideração. Respeitosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 44, de 27 de outubro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre o



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**LIVRO ATA Nº 45**

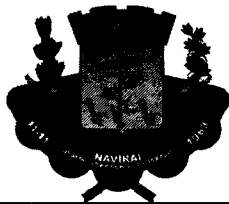
---

Plano Plurianual - PPA 2022-2025 para o Município de Naviraí - Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Senhor presidente, nobres vereadores o presente projeto de lei refere-se ao Plano Plurianual - PPA, para o período compreendido entre os anos 2022 e 2025, elaborado em conformidade com o Artigo 165, inciso II, § 1º da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município. O Plano Plurianual, em respeito ao preceito constitucional, é constituído por programas e ações que tem por finalidade apresentar os objetivos, diretrizes e metas da Administração Pública para o período de quatro anos, iniciando-se a partir de 2022 e, com encerramento de vigência no ano 2025, respectivamente o primeiro ano do governo seguinte. O detalhamento dos programas e ações, obedece às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. O Plano Plurianual reflete as estimativas de receita e fixação de despesas da Administração Direta e Indireta do Município, compreendendo os anos de 2022 a 2025. Sob esse aspecto, cumpre destacar que o Plano Plurianual foi elaborado com planejamento de projetos e investimentos, tendo como foco a gestão dos recursos, considerando arrecadação do município e as mudanças no cenário econômico nacional bem como suas respectivas futuras. Os programas apresentados no PPA 2022-2025, tem como objetivo principal dar sequência ao planejamento do desenvolvimento econômico do município, garantindo dessa forma, o crescimento urbano e rural sustentável. Assim, os programas com valores referenciais mais significativos são aqueles relacionados às funções da Educação, Saúde e Infraestrutura. Por todo o exposto, colocamos a nossa equipe técnica para melhores e maiores informações e aproveitamos a oportunidade para renovarmos



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

os protestos de elevada estima e consideração. Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 97, 19 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva e Rodrigo Massuo Sacuno; que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo Municipal da Pessoa Idosa no Município de Naviraí - MS, conforme especifica. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 35, 26 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Onevan Batista do Amaral e outros Edis ; que em súmula: Concede o Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica. (Senhora Vera Lucia Moraes da Silva). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 36, 27 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor José Martins Cunha). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 37, 27 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão

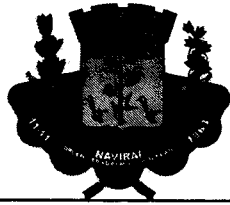


**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

---

que especifica. (Senhor José Izauri de Macedo). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 38, 28 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Onevan Batista do Amaral e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor José Cleber Vessoni). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 230/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK) e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, requerendo que o Executivo Municipal nos informe por quais motivos as obras dos rebaixamentos de canteiro estão parados do município de Naviraí. As informações supracitadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização, que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes. Sem mais para o momento, e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador autor - senhor presidente, nobres edis, público presente, pessoas que nos ouvem e nos assistem; esse requerimento ao gerente de obras, Seu Jorge, estou

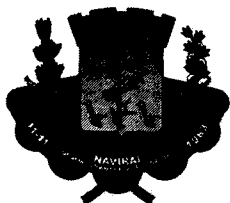


**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 45**

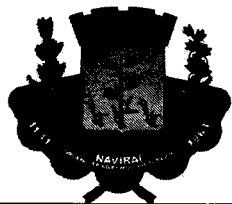
pedindo informações principalmente sobre o rebaixamento do canteiro em frente ao cemitério, que toda população nos perguntam querendo saber o porquê não terminam aquilo e eu também faço a mesma pergunta, por isso que estamos fazendo o requerimento, falaram que é uma empresa que faliu, que abandonou a obra, que foi licitado, então esse requerimento é bem tranquilo, é para pedir informações para saber o que está acontecendo, para que a gente possa tomar providência, não só do rebaixamento em frente à capela mortuária, como outros rebaixamentos que foram colocados a placa da obra e até o momento não foi feito; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Josias de Carvalho - esse requerimento que o vereador Ricck fez, eu também tenho um pedido de informação nessa mesma linha. Presidente - vamos pedir à secretaria que pegue o pedido de informação de vossa excelência e anexe junto a esse requerimento e vamos cobrar. Vereador Josias de Carvalho - em nome do Pastor João Ferreira, quero agradecer a presença de todos os pastores e demais presentes, de fato Vereador Ricck, nós não havíamos conversado sobre o assunto, mas acredito que a mesma demanda que foi cobrada pela população querendo saber o que está acontecendo com essas obras que estão sendo refeitas, essa preocupação do cidadão também é a nossa e também fizemos o pedido de informação, acredito que vossa excelência deve ler mais para frente, mas já vou adiantar, como disse o presidente, anexar os dois ou faz um só, de repente coloca o meu nome e do Ricck junto desse requerimento ou do pedido de informação, tanto faz, cobrando explicações no tocante ao dinheiro que está sendo gasto, qual a empresa responsável, quanto está sendo gasto, porque está sendo feito, então é importante trazer informações para que nós possamos esclarecer a população;



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

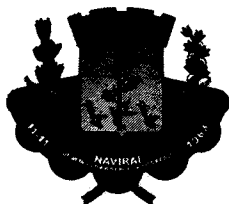
---

obrigado presidente. Presidente - nós que agradecemos Vereador Josias, vou pedir autorização de vossa excelência para incluir o nome do vereador Josias a pedido dele. Vereador Ricck - com certeza presidente, será uma honra. Vereador Milton - presidente, se possível o vereador Ricck incluir meu nome também, eu tenho interesse. Vereador Ricck - será uma honra vereador. Presidente - o vereador Milton será incluído e os rebaixamentos vereador Josias e vereador André Ricardo Biscaro, nós estamos ansiosos esperando, porque tem empresários de Naviraí que está na expectativa de inaugurar a sua empresa e precisa do rebaixamento e é o mínimo que poder público pode fazer e não está fazendo, então nós vamos cobrar esse rebaixamento a quatro mãos, o Executivo tem dinheiro pra isso e tem que colocar em prática o mais rápido possível. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 240/2021 de autoria dos Vereadores Josias de Carvalho, Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, requerendo que seja prestada as seguintes informações sobre os serviços das obras nos canteiros centrais no início de cada avenida que dá acesso à praça Euclides Antônio Fabris: qual a empresa responsável; qual o engenheiro responsável pela obra; qual valor gasto na mesma e o porquê está sendo desfeito a obra executada. As calçadas dos canteiros centrais nas referidas avenidas estão sendo quebradas, após terem sido feitas e, com isso, impossibilitando seu uso pela população, expondo os pedestres a risco de acidentes. Sendo assim, é imprescindível que o Legislativo, mediante as atribuições



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

previstas na Constituição Federal, e demais normas, não só acompanhe a devida destinação dos recursos públicos, mas também como eles são utilizados, seja através de processo licitatório ou pela dispensa do mesmo. Portanto, cumprindo as prerrogativas inerentes à função parlamentar, como representante dos anseios dos cidadãos naviraienses, e, principalmente, como defensor dos direitos e garantias fundamentais dos mesmos, que faço a presente solicitação. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador Fabiano Domingos dos Santos - senhor presidente, vereadores, público presente nesta casa e ouvintes da Cultura FM; esses rebaixamentos que foram feitos licitação na gestão passada, isso foi brincar com a cara da população, vamos ser sinceros, antes de quebrarem essas calçadas, tinha calçada do lado do Banco do Brasil, tinha calçada ao lado da prefeitura, tinha calçada ao lado da Igreja Católica, ao lado do Posto da Praça, todos lembram, a grama que tinha em frente à capela mortuária era dez vezes melhor do que está hoje, então é uma vergonha, é falta de fiscalização, a nossa parte nós fazemos que é cobrar, ir atrás de gerente e atrás do responsável, só que eu acho que o gerente tinha que fiscalizar mais, tinha que cobrar mais, porque é dinheiro público, não é dinheiro do bolso de vereador, do bolso de prefeito, é dinheiro público, então realmente é vergonhoso, eles fazem uma calçada no meio da praça, desmancham e fazem outra novamente, virou brincadeira e quem sofre é a população, antigamente a calçada era lisinha, hoje fizeram um trem com buraco no meio, é perigoso para uma mulher que usa salto e sandália torcer ou quebrar o pé, agora está interditado, que eu fui hoje na prefeitura e está sem condições de uso, ninguém termina, ninguém sabe quem é o pai da criança e

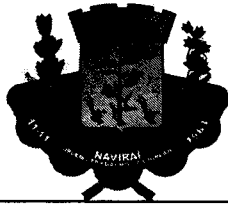


## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

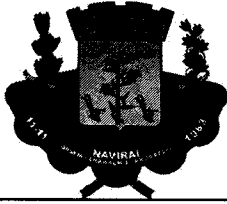
LIVRO ATA Nº 45

continua essa mesma brincadeira da gestão passada, então infelizmente está faltando fiscalização pelo lado do gerente, eu acho que tem que fiscalizar e achar o culpado, porque quem está sofrendo é população; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador André - queria solicitar ao vereador Josias e vereador Fabiano, para que eu possa assinar junto com vossas excelências o requerimento 240, esse é mais pontual em volta a Praça Euclides Fabris; vereadores e a população que nos ouvem, o que estava passando na cabeça do engenheiro que projetou aquela obra, que depois de pronta, quebrou tudo para fazer o acesso aos cadeirantes. O povo estava mandando foto pra mim e perguntando o que estava acontecendo, que estavam quebrando tudo depois de pronta, mas esqueceram de fazer o principal, que é o acesso aos cadeirantes, então teve que quebrar tudo para fazer esse acesso aos cadeirantes; mas agora parece que estão terminando, glória a Deus estão até pintando; mas que respondam o requerimento dos vereadores; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Rafael Volpato - queria parabenizar os vereadores por esse pedindo de informação, recebi muitas fotos também em relação àquela rampa que foi feita e agora estão quebrando de novo para fazer o escoamento de água, mas também dizer que ficou muito boa àquela obra; isso é um erro que vem da gestão passada e nós temos que pontuar aonde foi o erro da fiscalização, que aquilo já estava feito; o município concluiu a obra agora, cobrou a empresa que ganhou a licitação para fazer, que é uma empresa terceirizada, para executar aquele serviço; esteticamente falando, deu um ar mais moderno ao município, nós que viajamos bastante vemos outros municípios com modernização e urbanização melhor, deu uma oxidação melhor para o centro, revitalizou, só que



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

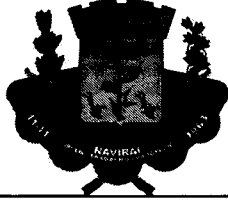
tem algumas coisas que tem que ser cobrada dessa empresa, ver se teve algum custo para o município esse erro que o engenheiro teve, porque se não teve e foi ressarcimento da empresa, nós não podemos nem dizer nada, porque se for um erro da empresa, a própria empresa não alterar nenhum valor do contrato e prestar esse serviço, para mim, no meu ponto de vista do vereador Rafael Volpato, não tem nenhum problema; no tocante ao canteiro da capela mortuária, eu acho que não deveria nem ter mexido vereador Ricck, se for para deixar daquele jeito, realmente ficou um desastre aquilo, já tem um ano que está parado e esse pedido de informação vem de encontro para sabermos quem é o responsável técnico, quem é a empresa responsável por aquele serviço, para cobrarmos o término da obra, graças a Deus terminou da nossa praça central, ficou muito bonito, moderno; a questão da interdição, eu até fiz um questionamento informal para o secretário, que informou que a grama foi plantada e tem que firmar primeiro, mas ficou muito bom, esse pedido de informação vem de encontro para sabermos se esse erro foi custeado pelo Município, se teve algum aditivo nesse contrato que possa vir a onerar o município, ou se a empresa corrigiu pela falta de capacidade do Engenheiro, porque estuda para fazer isso e erra; então parabenizar o vereador novamente pelo pedido. Presidente - só informar vossa excelência vereador Rafael, como foi feita a licitação, para o município em si não tem prejuízo e nem ressarcimento. Solicitou a palavra o vereador Josias - na verdade eu já havia feito o pedido de informação e é importante que fique oficializado, mas temos algumas informações, como vossa excelência Vereador Rafael Volpato disse, é uma empresa terceirizada, ganhou a licitação, fez errado na gestão passada e eu tenho que dar



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

---

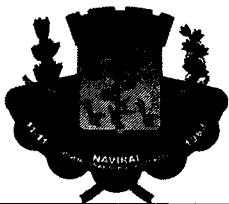
crédito e parabenizar o secretário de obras, Jorge de Lúcia e o Fabiano, cobraram essas obras para que fizesse a coisa certa, parece que da parte da empresa eles queriam realinhamento de preço, não vão dar e não devem dar, em minha opinião, eles têm que assumir o erro deles, mas segundo ou soube, por isso que é importante fiscalizar, não está onerando os cofres públicos do município, quem está levando prejuízo é empresa pelo seu erro; obrigado presidente. Solicitou a palavra o vereador Regivan - eu queria parabenizar o Josias e o vereador Fabiano e se possível queria assinar junto com eles esse requerimento, senhor presidente, porque foi um pedido que eu também tinha feito desde maio, ficaram de resolver até ontem, às vezes hoje resolve, mas eu gostaria de assinar junto se permitirem. Presidente - será incluído vereador. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 241/2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva e, para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, requerendo um posicionamento referente ao cumprimento da Lei Municipal nº 2.249, de 03 de março de 2020, que "Institui o mês da Ciência, Tecnologia e Inovação, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Naviraí-MS, a ser comemorado, anualmente, no mês de outubro". Levando em consideração a relevância da referida lei, o seu cumprimento faz-se necessário e urgente, pois, efetiva-se como um evento primordial, para reunir e integrar para além da comunidade escolar, no debate em



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

---

torno dos desafios e oportunidades de desenvolvimento do nosso município. Presidente - coloco em discussão, solicitou a palavra o vereador autor - Bom dia senhor presidente Ederson Dutra, nobres Edis, queria cumprimentar o Senhor Jaime Dutra, ex-vereador e Presidente desta casa, Mineirinho, do Mercado Bandeirantes, Vanderlei, ex-vereador, Saimon, meu irmão, Jorge, os pastores, Edu, enfim, todos os presentes e aqueles que nos acompanham através das redes sociais e também aqueles que nos acompanham através da Rádio Cultura; senhor presidente, faço essa cobrança através de requerimento, porque precisamos não só criar as leis aqui, mas obedecer as leis que já existem, criadas em outros mandatos por outros vereadores, enfim, a gente precisa se atentar uma vez que assumimos a maior pasta do município, que é a Prefeitura Municipal, precisamos nos atentar Vereador Bolacha, às leis que já existem, para que a gente não crie leis aqui que fiquem em vão, que não sirva para nada, então senhor presidente, a gente cobra aqui uma lei de minha autoria do mandato passado, essa é a semana de explorar Ciência e Tecnologia, uma coisa importante nos dias de hoje, inclusive diante da pandemia vimos a dificuldade que passamos e foi a tecnologia que acabou nos salvando com as redes sociais e com vários outros sistemas, de entrega de mercadorias, enfim, a gente criou na câmara porque não podemos executar, simplesmente criamos as leis aqui e cabe a gestão executar, mas não foi feito esse ano, não foi mandado uma justificativa a essa casa de leis, então a gente cobra o mínimo de consideração com aqueles que já passaram aqui ou com nós que estamos aqui e com a população no geral, Vereador Josias, porque que uma vez que tem uma lei, a gente é obrigado a seguir, é primordial, a gente já

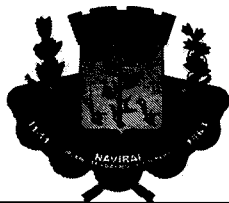


**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

---

sai de casa sabendo que as leis são para serem cumpridas, então uma vez que a prefeitura achar que não deve cumprir uma lei ou não deve fazer alguma coisa que a lei pede, entra com pedido de revogação, que não vai fazer por não ser da sua gestão, é contra, mas alguma coisa tem que fazer, ou cumprir a lei que é o mais fácil, então tem um pouquinho de indignação, merece respeito porque todas as leis que aqui são feitas vêm de encontro às necessidades da população, que nós representamos, então peço a Prefeita Rhaiza, juntamente com sua equipe, que passem a cumprir o que já está regulamentado, passe a cumprir o que já está escrito do papel. Solicitou um aparte o vereador Josias - Parabéns! Precisamos de leis importantes; eu sempre falo que toda lei foi feita para ser cumprida, mas é óbvio que nem todas obedecidas, nesse caso a vossa lei tem que ser cumprida e obedecida, nesse caso excelência, a vossa lei é de suma importância para o município, então ela não só tem que ser cumprida, como obedecida também, porque através desta lei tem a importância do conhecimento da Ciência e da Tecnologia e isso é importante para o município, como vossa excelência disse, passamos por momentos difíceis e a gente precisou da tecnologia, da informação para poder aprender com essa pandemia; obrigado. Vereador Símon - obrigado vereador Josias pela contribuição, exatamente nesse intuito Presidente Ederson Dutra, de fazer com que o que a gente coloca nesta casa de leis, se torne realidade através de ações do executivo, todo mundo já sabe disso, que são eles que têm que cumprir, tem que executar, infelizmente às vezes trocam as pessoas que fazem a gestão e as pessoas que entram querem inventar roda Vereador Josias, querem fazer do seu jeito e fazer da forma que pensam ser o certo, mas não, além da gente implementar a maneira que temos de





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**LIVRO ATA Nº 45**

---

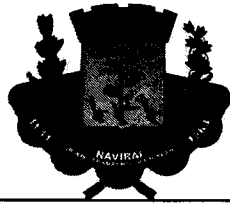
enxergar, temos que respeitar o que já existe, o que já é lei, nesse caso, depois vai entrar uma Moção de Congratulação de minha autoria também, à Universidade Federal, que ela sim fez a semana da tecnologia de forma online, ou seja, não tem desculpa para não fazer, senão a universidade não teria feito, mas graças a Deus temos a Universidade Federal que fez o programa, não da forma que a gente gostaria que fosse, a prefeitura abrangendo maior número de pessoas possíveis, então fica aqui nossa cobrança, um pouco de indignação, senhor presente e mais uma vez parabenizar a Universidade Federal; obrigado. Presidente - eu que agradeço Vereador Símon e quando vossa excelência diz que tem que cumprir a lei, tem que cumprir a lei, quando a lei é aprovada aqui e entra em vigor, tem que ser conforme o Art. 37 da Constituição Federal, da administração pública, é o princípio da legalidade, senão cumprir a lei as consequências são graves, então queria pedir ao Executivo que se atende, não é só sancionar e promulgar lei, tem que colocar em prática, senão há consequências graves e nós somos um dos caminhos legais a cobrar isso; só um alerta ao Executivo. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 242/2021 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, requerendo informações a respeito do andamento da execução da obra necessária para o início das atividades na Creche Professor Francisco Antônio de Aquino, localizada na Rua Piúna, s/nº, esquina com a Rua Guaiçara, no Bairro Residencial Ipê, em



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

---

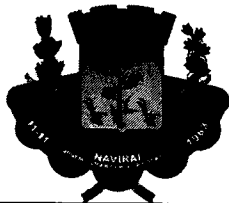
especial, sobre: A) Quais os motivos da paralisação da obra; B) Se há previsão para a reativação; C) Quais os atuais cronogramas e prazos de entrega da obra. Foi apresentado o Requerimento nº 159/2021, no dia 07/06/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva, solicitando informações sobre a obra da creche, em resposta, a Gerência de Obras informou que a obra está com cerca de 95% concluída, restando para ser executada apenas alguns itens, como grelhas das canaletas de água de chuva. E, como estamos próximos do início de mais um ano letivo, a preocupação maior que temos é a de que a não rapidez para a conclusão da obra poderá comprometer o início do ano letivo, principalmente para as famílias que tem filhos e necessitam frequentar a creche. Já vivenciamos dois anos de pandemia e tivemos um prejuízo em relação a educação dos nossos filhos, pois com a volta das aulas, agora 100% integral, no início do ano de 2022, nos preocupa essa demora para conclusão da obra. Assim sendo, os presentes questionamentos fazem-se necessários e altamente importantes, em razão da garantia de transparência dessas informações à população. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Fabiano - senhor presidente, vereadores, ouvintes da cultura e público presente; mais uma vez falando dessa creche do Bairro Ipê, pronta desde 2015 e até agora nada de funcionamento; o vereador Regivan fez um requerimento, se eu não me engano uns noventa dias atrás, eu li a resposta que veio e está parada novamente, vai começar o ano letivo em fevereiro e a creche novamente sem terminar, é mais uma brincadeira; gestão passada o ex-vereador seu Jamil, junto com a casa de leis passada, que hoje aqui fazem parte, eu, o vereador Josias, vereador presidente Neninha, vereador Símon, no biênio 17/18 foi

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 45**

dado o dinheiro para fazer o muro de arrimo, era só o muro e a creche já iria funcionar, mas infelizmente tinha mais coisas; depois no biênio 19/20 presidente Símon, foi devolvido mais dinheiro para essa creche e até agora nada, agora nessa gestão são onze meses de gestão, vi a resposta que chegou para o vereador Regivan, mais uma vez está parada; então procura essa casa de leis, vamos procurar quem tem que procurar quem tem que ir atrás, essa casa está aqui para ajudar, ninguém está aqui para estorvar ninguém não, essa casa de leis está aqui para ajudar gerentes, prefeita, seja quem for, vamos atrás de recursos, se esse é o problema, se tiver que falar em Campo Grande, em Brasília, vamos para ver se termina vereador Regivan, desde 2015, nós vamos para 2022 e está lá, pelo que eu li são 95% da creche pronta, falta 5%, será que esses 5% vai ser mais seis, doze, dezoito, vinte e quatro meses para terminar? Solicitou um aparte o vereador Regivan - bom dia a todos, senhor presidente, público que nos assistem pelo Facebook e os presentes aqui; isso é uma verdade, está aqui a presidente do bairro, que é a Dona Joice, que pode atestar o que o vereador Fabiano está falando, foi feito um requerimento no qual a presidente Joice a época conversou comigo e eu fiz, mas a resposta veio realmente vazia, como o vereador Fabiano está falando, agora ele está pedindo; vários moradores do bairro do Ipê já procurou o vereador Fabiano, nós temos vários amigos que moram lá, inclusive eu tenho um amigo que me cobra direto, falando que não tem calçada, não tem muro, que está quebrado isso e aquilo, então vereador Fabiano, parabenizar e se possível para eu ajudar nessa causa, gostaria de assinar junto com sua excelência para dar mais um pouquinho de força, porque realmente você está coberto de razão vereador; obrigado.

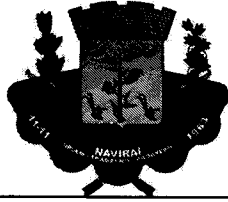


## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

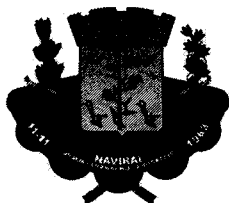
Solicitou um aparte o vereador Bianchi - senhor presidente, senhores vereadores, público e imprensa presente; senhor presidente eu quero parabenizar primeiramente o vereador Taquara, o Regivan, por esse requerimento da creche do Ipê, mais uma vez entra Prefeito, sai Prefeito e aquela creche vereador Bolacha, no abandono; parabenizar minha amiga Joice pela presidência do Bairro Ipê, mas se não terminar aquela creche, vereador Milton, os vândalos vão entrar de novo e vão quebrar vidros, levar a fiação elétrica, porta, vão levar tudo; senhor presidente, um bom Prefeito é aquele que termina a obra do outro, eu sempre falei, não adianta um prefeito deixar uma obra e outro prefeito por ciúmeira falar que foi Fulano que deixou a obra e não vai fazer porque vai a placa do Fulano, um bom Prefeito é aquele que termina a obra do outro, eu sempre falo; mais uma vez Fabiano, parabenizar por esse requerimento e pode contar com a gente vereador Taquara, vereador Regivan, que a gente vai bater em cima, se for possível vou lá fazer um vídeo e vou cobrar, vou mostrar para o povo o que tem que ser feito lá; obrigado vereador. Presidente - complementar a fala do vereador Bianchi, bom Prefeito é aquele que começa e termina e o outro que pega obra em andamento, tem obrigação de terminar. Solicitou um aparte o vereador Bolacha - em nome do presidente quero cumprimentar toda a população de Naviraí que nos ouvem através da Rádio Cultura FM, pessoas que nos assistem aqui no plenário, presidente Joice do Ipê; dizer Fabiano que é demorado demais, passar sete anos uma obra com cinco por cento para ser concluída e não ser concluída é complicado, porque vai dinheiro; agora nessa gestão tem dinheiro sobrando da educação, então começa a gestão da educação, porque faz parte da educação, será que esse dinheiro que sobrou da educação esse ano não foi mal



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

---

gerenciado? Não dava para terminar essas obras? Não tinha que ter sido pensado isso logo no início do ano, que sabia que ia ter pandemia e que não iria ter aula, a Administração ficou parada, estática, sobrou dinheiro e agora problema, arriscando e colocando em risco ainda o orçamento do ano que vem, é muito complicado; e já entrando nesse mérito da creche, de sete anos, também falar da obra do Hospital Municipal, a obra da cozinha do hospital tem vinte e cinco anos, eu estou há trinta anos dentro do hospital trabalhando e vendo administração entrar e falar que vai terminar a obra e ter que ouvir todos os dias as pessoas nos cobrando, a gente aqui para representá-los e não acontecer nada, eu lamento muito por tudo que acontece na administração pública e como o vereador Bianchi falou, o prefeito ele é obrigado a continuar as obras que estão paradas da outra administração, ele tem que pensar que a administração é contínua, ele foi eleito para quatro anos e se não for para os outros quatro, quem entrar vai ter que continuar fazendo e se a gente estiver aqui, vou continuar cobrando da mesma forma que sempre cobrei, independente de ser líder ou não ser líder, ou de onde eu esteja, vou fazer minhas cobranças aqui porque eu fui votado para isso, como todos que estão aqui fazendo as cobranças, todos estão de parabéns, é dessa forma mesmo que tem que ser feito; obrigado. Solicitou um aparte o vereador Rafael - vereador o que acontece muito aqui no nosso município e está acontecendo, é o individualismo por querer ser mãe ou pai de uma determinada obra, de um determinado investimento, o vereador Bolacha pontuou muito bem no tocante quando disse da falta de uma gestão estratégica dentro da pasta, uma obra que falta 5% para ser concluída e já foi gasto três vezes o valor da obra que iria acontecer, é só olhar os

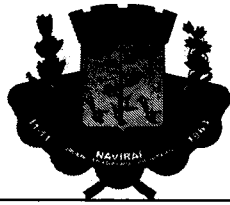


## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

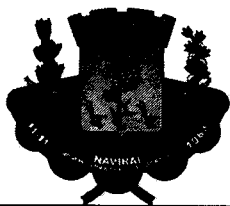
investimentos que já foram feitos nesta obra, foi reformada milhares de vezes; a presidente Joice sabe do que nós estamos falando, o problema é, quando um gerente de qualquer pasta que seja dentro do nosso município veio pedir apoio dessa Câmara? Veio pedir apoio dos vereadores junto com deputado para resolver o problema? Eu desconheço se o secretário veio pedir ajuda, veio pedir nossas bases e veio pedir para Deputado, eu tenho contato com Deputado Estadual, Federal, a maioria, todos vocês têm, nunca pediram, então isso é uma falta de companheirismo, falta de pensar num todo, não pensar que tem que sair com um legado, que tem que sair com isso, tem que sair com aquilo, a pessoa não tem que sair com nada, quem tem que sair é a população que sofre com a falta de vaga em creche, vaga em escola; recebo milhares e milhares de mensagens de mães perguntando se terão vagas para os filhos, se não vai concluir ou se não vai construir mais creches, isso sim é deixar um legado, agora a secretaria tem que pedir apoio, secretaria tem que pedir uma solução, se não tem engajamento, foram à Brasília ver com o Ministério da Educação, Ministério disso, daquilo, não comunicou um vereador que ia pedir apoio, não falou, vereador Josias, você tem alguém que pode nos ajudar? Vereador Taquara, vamos conversar com a deputada Mara Caseiro, vamos conversar com Paulo Corrêa? Vamos conversar com quem seja, com a deputada Rose, com o Beto Pereira, vamos conversar, mas vamos dar solução para Naviraí, nós não podemos ficar com esse individualismo político de falar que eu fiz, eu terminei sozinho, porque não termina nada e quem sofre de novo é o povo e as pessoas já vem sofrendo demais, então essa gestão, o que depender de mim de cobrar, vai ser diferente, eu tenho absoluta certeza que cada vereador aqui



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

---

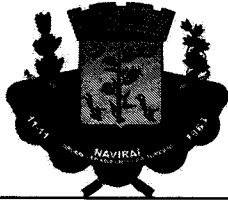
sabe do que eu estou falando, porque sofre com os pedidos, muita gente perdendo noite de sono, porque tem que trabalhar e precisa deixar o filho numa creche, tendo ensino, preparando ele para entrar no ensino fundamental, preparando para entrar na creche e desenvolver essa criança; obrigado senhor presidente. Solicitou um aparte o vereador Josias - Vereador parabéns pela cobrança, vossa excelência já disse muito bem, eu acho que a gestão passada faltou cunho político, faltou uma aproximação com essa casa de leis, eu sempre digo que uma gestão centralizadora não vai para frente, a gestão tem que ser uma gestão participativa, eu acredito muito no governo da Rhaiza Matos, ela tem chamado os vereadores, tem conversado com os vereadores, têm criado expectativas fundamentais para o crescimento do município e ela sabe que precisa contar com essa casa de leis, com o poder legislativo; a creche, a câmara ajudou no passado por duas vezes, né vereador Taquara? Duas vezes e não saiu do papel, então a às vezes a população não sabe, não chega informação, mas a câmara tem contribuído, contribuiu muito na gestão passada, essa não está sendo diferente, temos um recurso importante para devolução para esta gestão da Rhaiza Matos, que também irá contribuir e é o que a câmara faz, ela fiscaliza, mas ela também contribui, contribui com as economias, as pessoas falam que o vereador gasta com diárias, mas diária é prerrogativa de vereador, porque vereador vai atrás de recurso e se for por na ponta do lápis tantos recursos que essa câmara já trouxe para o município, aliás, se formos comparar com os outros municípios, não chega nem aos pés das diárias que os outros municípios fazem, a gente tem procurado economizar, mas parabéns vereador e se for possível gostaria de assinar com vossa excelência. Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

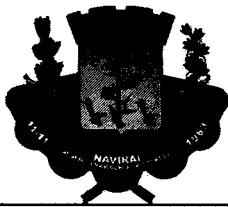
Fabiano - obrigado aos nobres pares pelas palavras; tenho aqui a última resposta que veio para o gabinete do vereador Regivan, foi em 10 de junho, onde a última medição daquela creche ocorreu em fevereiro de 2021, a obra atualmente está com execução estimada em 95%, restando apenas alguns itens para serem executados, como grelhas de água e de chuvas, mastros de bandeiras, então é brincadeira Presidente, assim como o vereador Rafael falou, isso é ego, essa casa está aqui aberta para a população e para gerente procurar vereador, vamos atrás de Deputados, aqui cada um encaminha ao seu Deputado, tanto Estadual, como Federal. Presidente - vereador Fabiano, peço licença a vossa excelência para usar um aparte bem rápido, como falou agora, 95% da obra está concluída no Jardim Ipê, essa câmara sempre foi parceira do executivo e do bairro, se tem 95% concluído lá Joice e vereador Fabiano, que é um dos autores do requerimento, eu peço a vossa excelência vereador Fabiano que leve a mensagem desta casa de leis em nome dos treze vereadores, se for questão de dinheiro, nós temos dinheiro em caixa aqui na câmara e nós vamos ajudar mais uma vez, o que precisa lá é competência, a pasta da educação está causando um transtorno muito grande para a gestão da Prefeita Rhaiza, em todos os setores infelizmente, então vossa excelência é o portador dessa mensagem ao executivo, se for dinheiro, nós temos dinheiro em caixa aqui e nós vamos ajudar mais uma vez. Vereador Fabiano - com certeza senhor presidente, será dado o recado. Solicitou um aparte o vereador Símon. Presidente - só quero avisar aos nobres vereadores que a palavra só tem dez minutos e já está se findando, então eu peço que seja muito sucinto para a gente cumprir o Regimento. Vereador Símon - senhor presidente, então eu abro mão para cumprirmos o Regimento e em outra





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

oportunidade a gente discute. Vereador Fabiano - presidente, só para terminar, não foi realizada novas medições, pois não existe saldo na conta corrente do repasse do convênio, existe uma diferença que não foi paga por falta de saldo na conta, considerando os valores medidos e o valor pago efetivamente, valor de aproximadamente 16.703,69 (dezesesseis mil, setecentos e três reais e sessenta e nove centavos), a obra encontra-se parada aguardando o depósito de recursos para dar continuidade, a empresa cancelou o contrato de vigilância eletrônica alegando que o atraso da obra se deu pela falta de repasse do convênio, sendo que informado por esta gerência, que embora entenda essa situação, a responsabilidade da obra é da empresa executora, que até a mesma seja finalizada; então mais uma vez essa casa está de portas abertas para receber qualquer gerente, para terminarmos essa creche do Ipê, porque quem está sofrendo é a população, eu tenho certeza que os treze recebem mensagem e muitas mensagens chegam falando que terão que sair do emprego para cuidar do filho, essa é a realidade, isso não pode acontecer, essa obra é desde 2015 e nós vamos para 2022 e está parada. Vereador Josias - só para esclarecimento, na verdade é uma verba Federal que não pode ser mudada, a Prefeita já esteve em Brasília com a secretária de educação e não foi possível, inclusive não pode ter investimento próprio da prefeitura, tem que ser essa verba, então tem essa dificuldade e a empresa que não está cumprindo com a obrigação. Vereador Fabiano - então vamos procurar quem é o responsável para terminar essa obra; muito obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Ricardo Biscaro - senhor presidente, se tratando de um requerimento, quero pedir a palavra só para



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

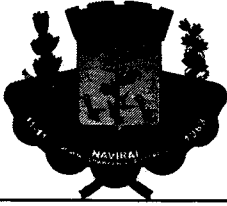
---

complementar a fala dos Nobres Edis; primeiramente dar parabéns para Joice, porque como líder comunitária nunca na história daqui dos bairros um presidente de bairro conseguiu fazer o que a Joice fez pelo Bairro Ipê, hoje tem asfalto naquele bairro graças a Joice, toda a população de lá sabe disso, se hoje essa creche está lá para ser terminada é graças a você pela luta que eu sei que você tem em frente aquele bairro; e só para ficar nos autos senhor presidente, eu fiz um ofício solicitando à gerente de educação para colocar um guarda, porque da outra vez a obra também estava para ser finalizada, mas, uns "malucos beleza" fumou maconha e acabou com a creche inteira, então que se coloque um guarda para cuidar até terminar, porque senão vão acabar com a creche de novo, vão quebrar os vidros, vão roubar, vão roubar a fiação e a gerente de educação já foi avisada a respeito disso, está abandonado e a Joice sabe, que de vez em quando ela vai atormentar os guardinhas para disparar o alarme para ver se eles vão cuidar e eles não vão, ela mesmo já me falou, então gerente de educação, senhora Tatiane resolva, traz a demanda para nós vereadores, se precisar do deputado Beto Pereira nós iremos atrás, nós não temos que resolver os problemas dos gerentes, mas traga para nós, como o presidente falou, se precisar de dinheiro a câmara tem, porque é uma vergonha as crianças em sem aula por causa de 5%, porque se depredarem aquela creche e acontecer como no passado, vai sobrar coisa no ventilador para todo mundo, Deus abençoe. Solicitou a palavra pela liderança do PSDB o vereador Rafael Volpato - só para complementar a palavra do vereador Ricck, nós nos comprometemos de ir com a gerente de educação atrás desse investimento e é uma vergonha termos que falar que tem um orçamento na câmara e que a gente pode melhorar ainda mais



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO ATA Nº 45

o nosso município quando devolvermos, uma vergonha falar que tem que usar recurso que está devolvendo e estão perdendo o recurso, é falta de competência, nós estamos devolvendo o recurso para a União, então é falta de gestão; a Prefeita Rhaiza não mede esforços de maneira alguma para solucionar os problemas, só que ela não consegue resolver tudo sozinha, isso se chama equipe, porque se a prefeita precisasse resolver tudo sozinha ela não precisaria de gerente, ela mesmo resolveria, então é falta de gestão, é falta de estratégia, é falta de engajamento político para solucionar os problemas, se precisar de investimento eu tenho acesso em Campo Grande, tenho acesso em Brasília e todos os vereadores têm, podem pedir ajuda que nós estamos aqui para somar e o legado não é individual, o legado é coletivo, é de Naviraí, ninguém vai construir legado individual, que ninguém vai para lugar nenhum senhor presidente, muitas vezes o pessoal fala que vai deixar seu legado, mas o legado é de Naviraí, então está dado o recado, o legado de Naviraí e se precisar, contem com essa casa de leis que nós vamos ajudar, a prefeita está à disposição, conversei com ela e não falta vontade da prefeita de inaugurar e cortar faixa de inauguração, o que está faltando é gestão dentro dessas pastas que estão sendo ocupadas; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço, mas essa palavra legado foi da gerente de educação? Vossa excelência pode confirmar por gentileza? Vereador Rafael - confirmado senhor presidente. Presidente - aí não tem como tocar uma gestão se a gerente de educação está preocupada com o legado dela, o legado até hoje é de fracasso, ela conseguiu a proeza de colocar uma contenda dos professores, diretores, alunos, Prefeita agiu contra diretor, professor, esse é o legado que ela está deixando,



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

---

o legado até hoje de pior secretária de educação de todos os tempos no município de Naviraí e tem que sair da teoria e parar de fazer teatro, que ela não está na Terra do Nunca do Peter Pan não, que lá pode tudo, tem que voltar para a realidade, colocar o pé no chão e trabalhar, parar com esse individualismo, ela é funcionária pública e tem que entender o sinônimo de público, ela como professora tem que entender e saber o significado no dicionário Aurélio, o que é público, o que é coletivo, ela tem que entender onde ela está, contratar show ela é boa, assinar contrato para show em praça pública é boa, agora trabalhar e fazer o que é certo para o que ela foi colocada, até agora não mostrou nada; mais algum vereador quer fazer alguma ponderação. Solicitou a palavra o vereador José Roberto - Bom dia presidente, bom dia nobres vereadores, bom dia pastores, que fazem a diferença na sociedade, bom dia Joice, presidente do Bairro Ipê, bom dia ouvintes da Rádio Cultura e quem está nos acompanhando através da rede social; é um desgaste para essa casa de leis a cobrança dessa creche há tanto tempo e ainda o abandono dessas construções, igual o vereador Ricck falou, nenhum guarda é destinado para cuidar, então a gente vê dinheiro indo para o ralo, porque eles arrumam, mas depois abandona, assim como naquela antiga casa da sopa, ontem mesmo fui até lá, onde fizeram algumas melhorias e abandonaram, os maus feitores roubaram a fiação, estouraram a porta, vão lá fumar maconha, usar droga, presidente tinha até pé de maconha com quase um metro na frente, aonde os fumadores derrubam a semente, não sei, mas eu vi um pessoal lá e achei que seria um acidente, mas era um pé de maconha, eu nem conhecia o que era, mas tem em frente da obra abandonada presidente; então a gente vê o cuidado dos vereadores sempre cobrando, sempre

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 45**

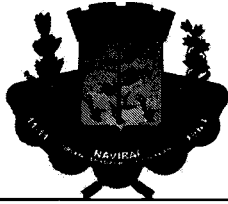
correndo, obrigado Presidente. Presidente - eu que agradeço e peço desculpa os pastores que estão presentes pela delonga, pela demora da discussão do requerimento, mas aqui é a casa de leis, a casa do povo e assim se faz, mas eu termino dando um conselho para a secretária de educação, menos Tik Tok e mais trabalho. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 243/2021 de autoria dos Vereadores Onevan Batista do Amaral e Rafael Amancio Volpato; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor William Bohre Moraes, Gerente de Núcleo de Trânsito Municipal e para, o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, requerendo informações sobre a implantação dos redutores de velocidade na Avenida Ipuitã, pois foram instaladas somente as placas que indicam a presença dos mesmos. Venho recebendo inúmeras reclamações dos moradores, que temem por suas vidas e a vida de seus filhos. O local é de extrema periculosidade, o mesmo é cenário de vários acidentes, inclusive com vítimas fatais. São muitas reclamações sobre a presença somente das placas, indicando a presença dos redutores, mas os mesmos não existem. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Onevan Batista do Amaral - bom dia, nobres pares, presidente Ederson Dutra, quero agradecer a presença do meu irmão Ronaldo Batista do Amaral, todos os presentes aqui, a vocês que nos assistem pelas redes sociais e que estão ouvindo pela Rádio Cultura FM; Presidente, fiz esse requerimento devido a uma reclamação da professora Ivani, que mora nas imediações da Avenida Ipuitã, onde aconteceu um acidente muito grave há uns sete, oito dias atrás; essa avenida tem as placas senhor



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

---

presidente, mas até agora não foram instalados os quebra-molas, é uma avenida muito movimentada e já tem quase um ano que as placas de quebra-molas está lá e não foi resolvido, estive conversando semana passada com o gerente de trânsito, o senhor seu William Bohre e ele falou que está em período de adaptação, é brincadeira vereador Bolacha e vereador Rafael Volpato que mora nas imediações, quase um ano e não se resolve, estamos perdendo vidas com acidentes fatais e até agora nada, então eu peço ao Fabiano, que é o gerente de serviços urbanos para que possa resolver o mais rápido possível, senhor presidente. Solicitou a palavra o líder da prefeita, vereador Bolacha - gostaria de parabenizar vossa excelência vereador Onevanzinho, nessa questão do quebra-molas na Ipuitã, tem que colocar quebra-molas porque é uma descida e o pessoal desce a cento e cinquenta por hora, infelizmente eles falam que não tem legislação para se colocar quebra-molas, mas em todos os bairros ninguém respeita trânsito, infelizmente tem que colocar, não tem outra forma para segurar esse povo, porque se não colocar quebra-molas vai continuar acontecendo acidente grave e vai todo mundo parar no hospital, que dá gasto para o município, porque cada acidente de trânsito sobra gasto para todo lado, ambulância na estrada, médico, enfermeiro, raio x, tomografia, exames radiológicos, fica caro, é mais fácil colocar quebra-molas do que tratar do paciente acidentado, então está de parabéns e o gerente trânsito William Bohre, ele tem que começar analisar que tem que ser colocado infelizmente, eu acho que tem que ter alguma forma, precisa ser feito para melhorar; um abraço. Solicitou a palavra o líder do PSDB, vereador Rafael Volpato - queria parabenizar o vereador Onevan Batista do Amaral, meu amigo Onevanzinho por esse



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

importante pedido, sou morador da Rua Ivinhema que faz cruzamento com Avenida Ipuitã, ali o que passa de veículo em alta velocidade, com crianças brincando, já foi feito um requerimento de minha autoria e de alguns edis, para fazer a rotatória no cruzamento da Avenida Tarumã, com Avenida Ipuitã, porque está parecendo àqueles cruzamentos da Índia, cruza gente daqui, gente dali, mas estamos aguardando a resposta do serviço público, só que já passou da hora, estão fazendo estudo Onevan, mas estou achando que daqui a pouco vai fazer igual às outras coisas, o menino estudou, cresceu, se formou e nada foi resolvido; mas tem projeto de fazer esse redutor de velocidade na Avenida Ipuitã, então vereador Bolacha, tem que fazer o que está para ser feito nesse momento, o brasileiro aprende quando dói no bolso e o redutor de velocidade vai ter custo elevado, mas vai resolver o problema em definitivo, então vamos colocar os quebra-molas ou retirar as placas, porque o dia que colocar o quebra-molas e a pessoa achar que está sem o quebra-molas, descer correndo de moto vai ocorrer mais acidente ainda, não sou nenhum legislador de trânsito, mas já estou orientando, coloque várias placas de sinalizações e pinte; a iluminação foi um pedido pelo vereador Bianchi e cobrado por todos os vereadores também, temos dinheiro na Cosip e temos dinheiro no município para isso, a Avenida Ipuitã não tem iluminação, uma avenida linda, uma avenida que faz ligação com o principal bairro da cidade, o bairro que tem mais população e as pessoas que mais precisam dessa atenção, mas sabemos que não tem como resolver tudo em um ano, o vereador Josias sabe que primeiro tem que organizar e levantar os problemas, mas a prefeita Rhaiza tem um projeto, fomos in loco, o vereador Onevan também estava com a gente na questão da cobrança da iluminação, a Rhaiza se



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

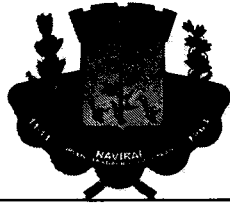
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

---

disponibilizou a resolver aquele problema em definitivo para colocar iluminação de LED, iluminação bonita para beneficiar todo mundo do Jardim Paraíso e esse quebra-molas é essencial, queria assinar com vossa excelência para fortalecer ainda mais esse pedido; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Milton - em nome da Joice quero cumprimentar a todos os presentes e cumprimentar também os ouvintes da Rádio Cultura; eu vou usar aqui uma palavra que o vereador Josias usou na última sessão, quebra-molas é um mal necessário e gostaria senhor presidente de fazer um lembrete, que desde o início da gestão parlamentar, não foi executado particularmente nenhum rebaixamento de canteiro, nenhum quebra-molas que eu pedi, até agora não foi executado nenhum, eu não vi e se fizeram eu gostaria que os senhores falassem, mas deve ter um bom motivo, porque já que o quebra-molas é um mal necessário para evitar acidente, eu acho que deveria ser pensado com mais carinho; gostaria de dizer aos senhores, todas as minhas demandas, eu convido a prefeita, convido o gerente de serviços público para irem in loco fazer a visita para ver se é possível fazer a execução e eu solicitei ao novo gerente de trânsito, que não é novo mais, para me acompanhar em uma visita e ele pediu para mim vereador Fabiano, quando eu quiser uma visita com ele, para eu mandar um ofício, desde então eu não falo mais com o cara, porque chegou com muito status, Naviraí é pequena, está na hora de botar o pezinho no chão e ser mais humilde, mas ele pediu para eu fazer um ofício solicitando a visita com ele, é uma vergonha isso, a gente não precisa disso, toda vez que eu preciso de alguma coisa direcionada ao trânsito, eu procuro o Fabiano, que é o gerente de serviços público, eu não procuro esse cidadão mais, está na hora de

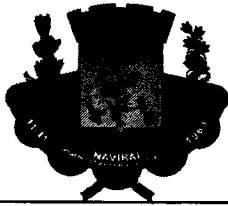




**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

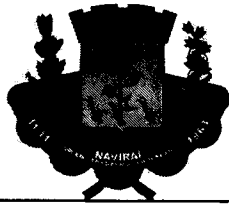
---

tirar o pé do chão, trabalhar e ter mais humildade. Solicitou um aparte o vereador Josias. Presidente - antes de ceder aparte vereador Josias a vossa excelência, eu gostaria de entender. Vereador Milton - eu solicitei uma visita com ele num determinado local e ele pediu para mim que toda vez que eu precisar de uma visita com ele, para eu fazer um ofício endereçado a ele solicitando a visita. Presidente - Então eu queria informar ao nobre funcionário público, acho que William Bohre, que é policial militar cedido ao município de Naviraí, que ele não está mais no quartel, ele não é mais subordinado ao Coronel Rozeni, ele veio para o setor público, então ele tem que acordar um pouco para a vida e entender que agora não precisa mais de ofício, não precisa mais bater continência, agora é atender a população e colocar o pé no chão e ir para rua, é isso que atrapalha a gestão da Prefeita Rhaiza, são as peças que ela coloca e confia que vai ao desencontro aos anseios da população, infelizmente, nós temos que destravar a máquina pública e desse jeito nós estamos, se precisarmos de um ofício para fazer uma visita com um funcionário público, aí nós estamos no retrocesso de trezentos mil anos no município de Naviraí e isso vai cair tudo nas costas da Prefeita Rhaiza. Com a palavra o vereador Josias - parabéns Vereador Milton, hoje eu conversei com o Fabiano e o Jorge de Lúcia, secretário de obras, eles estão à disposição dos vereadores, têm várias indicações que já estão na lista deles para execução, então é fundamental essas informações, de fato vereador, o nosso nobre chefe do trânsito está fora da casinha, eu acho que ele deveria respeitar essa casa de leis, o vereador chamou ele tem que ir, ele está lá para atender a população e o vereador representa o povo; obrigado. Solicitou a palavra o vereador André Ricardo



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

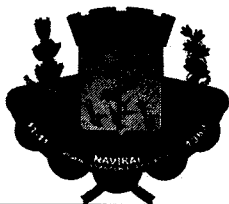
Biscaro - parabenizar o vereador Onevanzinho pela proposição, mas ao mesmo tempo fico triste em ter que usar uma proposição para pedir para fazer um quebra-molas, que ponto nós chegamos. Prefeita Rhaiza minha querida, dá um chega para lá nesses gerentes, porque o trem está desandando; a sinalização da Avenida Ipuitã, está desde a gestão passada, aquilo é um quebra-molas invisível, só os espertos enxergam, pelo amor de Deus; obrigado senhor presidente. Presidente - eu queria só dar um conselho a Prefeita Municipal, quem tem que mexer com trânsito é quem entende de trânsito, eu fui gerente regional do (Ciretran) Detran, que abrangia onze cidades, trânsito tem que ser um engenheiro de tráfego, as multas municipais que são aplicadas pela polícia militar, o recurso vem para o município Naviraí e não custa nada fazer um pedido ao diretor geral do Detran que envie ao município um engenheiro de tráfego, engenheiro de trânsito, para que faça esse planejamento, mobilidade, acessibilidade, pontos críticos de colisão, é isso que precisa, não podemos deixar uma situação tão grave e ficar discutindo quebra-molas na sessão da câmara na mão de amador, há um ano tem aquela placa na Avenida, aquilo é uma aberração, mas quando o quebra-molas é implementado ou redutor de velocidade é implementado, tem toda uma logística, um estudo por trás, porque tem o SAMU, tem o bombeiro; colocaram a placa, teve vítima fatal, quer mais uma comprovação que lá necessita do redutor de velocidade do que perdermos uma vida, ou para eles uma vida não vale nada? Para nós vale tudo, a vida é o bem maior tutelado na Constituição Federal e para nós que somos cristãos, que o amor ao próximo vem em primeiro lugar, agora se perdemos a vida de um naviraiense e não foram tomar uma atitude, isso além de ser uma

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 45**

irresponsabilidade, é de um amadorismo muito grande vereador Josias, infelizmente, como o vereador Ricck acabou de falar, a prefeita Rhaiza tem que acordar, o negócio está desandando, daqui a pouco não tem mais como esticar a mão e tirar de dentro do buraco. Vereador Josias - lógico que tem que ter um engenheiro de trânsito, vossa excelência disse muito bem, até porque esses erros vêm do passado, são muitos erros, na Avenida Amambaí, Jardim Paraíso, tem quebra-molas e não dá dez metros tem outro, é um absurdo, então é erro do passado, vem lá de trás, porque sempre colocam alguém que não entende bulhufas nenhuma; obrigado. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação nº 313/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que se faça um quebra-molas na Alameda das Garças, nas imediações do número 330, bairro Classe A. A presente Indicação, se faz necessária devido ao grande fluxo de veículos na rua mencionada, segundo relato dos moradores daquela região, carros e motos têm transitado em alta velocidade no local, esse quebra-molas irá prevenir futuros acidentes, trazendo maior segurança aos moradores e pessoas que por ali transitam. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 314/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja feita operação tapa buracos em toda a Avenida Amélia Fukuda. O pavimento nesta avenida está bastante

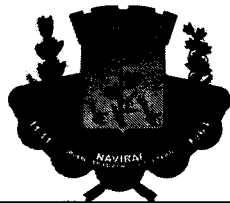


## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

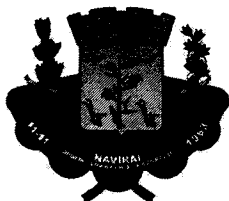
LIVRO ATA Nº 45

degradado após o período de chuva, é preciso realizar operação tapa buraco de forma imediata. Trata-se de um segmento que recebe tráfego intenso, devendo apresentar boas condições e segurança para os motoristas. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 316/2021 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja feita a limpeza geral no Parque Sucupira, localizado no centro de Naviraí, como cortes de gramas, limpeza de canteiros, reforma de banheiros, instalações de bebedouros, poda de árvores, reparos na iluminação e recapeamento da pista de caminhada. No início do ano foi apresentado o Requerimento nº 20/2021, de autoria dos Vereadores Onevan Batista do Amaral e André Ricardo Biscaro (Ricck), solicitando melhorias no Parque Sucupira, no entanto, até o presente momento não foram atendidos. O Parque Sucupira está situado no centro do município de Naviraí, é uma das principais áreas de lazer da cidade. Assim, é de suma importância a limpeza tanto da área interna quanto externa, pois é um local muito frequentado por famílias, crianças e pessoas idosas que fazem o uso da academia ao ar livre para fazer exercícios e, devido a temporada de chuvas, as gramas e árvores cresceram muito e os insetos vêm tomando conta do lugar, nas trilhas de asfalto tem vários buracos que necessitam de recapeamento asfáltico, pois possibilitam a queda e acidentes para quem pratica exercícios. Ante ao exposto, a presente solicitação faz-se necessária, tendo em vista que a limpeza é saúde, deixando nossa cidade mais harmoniosa e aconchegante, ademais, cumpre destacar que o referido local



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

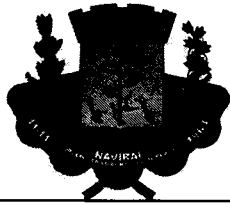
é um cartão de visita do município. Solicitou a palavra o Vereador Fabiano - senhor presidente, vereadores, ouvintes, público presente; senhor presidente fiz essa indicação ao Parque Sucupira, onde o vereador Onevan e vereador Ricck, já tinham feito há alguns meses atrás, para que tomem providência, lá é cheio de gente, tanto de manhã, como à tarde, gente caminhando, jogando futebol, vendo represa, só que infelizmente não estão tendo os cuidados necessários que a população merece, agora estão limpando, estão arrumando a iluminação, mas se eu não me engano, é porque dia 6 e 7 vai ter uma etapa de vôlei aqui em Naviraí, então estão cuidando, mas não tem que cuidar só agora; o vereador Fabiano não é contra vir etapa de vôlei, pra nós é bom, o esporte movimenta a cidade inteira, pra nós é muito bom, mas limpar, varrer, trocar as lâmpadas e podar as árvores, tem que entrar no calendário todo mês do gerente, os banheiros estão uma vergonha, não tem um bebedouro, o asfalto de caminhada danificado, esses dias um senhor me parou na Feira da Lua e me pediu pelo amor de Deus para eu pedir para arrumar o asfalto de caminhada que está feio, então, a população cobra os vereadores e nós simplesmente fazemos indicação, requerimento e projeto de lei, vereador Bolacha e não é por ego não, é porque a população nos cobra e nós estamos aqui por causa da população, essa é a realidade. Solicitou um aparte o vereador Rodrigo Sacuno - senhor presidente, vereadores, público nos assistem e nos ouvem; vereador Taquara parabéns pela sua indicação, realmente é um problema, o governo do estado vai trazer uma quadra sintética para o Parque Sucupira, que foi contemplado, é muito bom, mas o melhor é ter manutenção, não adianta trazer e não haver manutenção; no Parque Sucupira tem um problema em relação a iluminação, que já



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

---

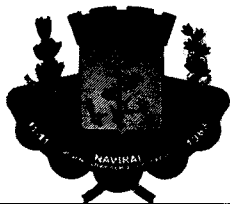
foi questionado por muitos vereadores aqui desde o começo da gestão e até agora nós não vimos nada, não tivemos resposta de nada, não tem melhorias de nada, bem como vossa excelência está falando, sequer tem uma manutenção do próprio Parque, então nós temos que cobrar sim da prefeita, porque ela é responsável pelos seus gerentes, ela também tem que cobrar dos seus gerentes, ela que os colocou lá, então temos que cobrar, é preciso da manutenção, não adianta fazer e largar, antes de fazer, cuidar do que tem, faça manutenção do que tem que sai muito mais barato, agora não adianta o poder público fazer só para tirar uma foto e falar que inaugurou, tem que ter manutenção, o dinheiro do povo foi investido, teve custo gasto da população, dinheiro do imposto, então temos que nos preocupar e cobrar, parabéns. Em relação à iluminação, falo porque é uma vergonha, não tem iluminação, a noite é um breu, não tem segurança nenhuma para as famílias que lá caminham, muitas vezes perde a essência de Parque que é um lugar para as famílias, onde as pessoas vão fazer caminhadas, praticar esporte e vira lugar de vandalismo, que é onde os vândalos querem estar, no escuro, som alto, bebida e perde a essência do Parque, perde a essência do que realmente foi construído; muito obrigado vereador. Solicitou um aparte vereador Ricck - para complementar, nós pedimos isso no início mandato, eu e o vereador Onevanzinho e demos algumas ideias a serem feitas, sabemos que agora graças a Deus com o empenho da prefeita e do gerente de esportes, Naviraí vai ser contemplada com um campo sintético suíço e uma quadra de vôlei também, que serão colocados lá, demos a ideia para a Rhaiza e acho que ela vai nos ouvir; sabemos que acabamos de sair da pandemia agora, mas eu falava no começo aos gerentes que estavam dormindo, que iríamos começar a

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 45**

costrar, realmente vamos costrar, demos a ideia e tenho certeza que ela irá fazer, aquilo é a coisa mais bonita que tem no nosso município, porque não transformar aquilo em um aquário natural, igual tem no Parque do Japão em Maringá, é simples de fazer, quem cria peixe sabe, colocar umas carpas, iluminação, reativar aquela guarita de baixo, colocar vigilância embaixo e em cima, arrumar a pista que vossa excelência está pedindo, arrumar os brinquedos, com essa quadra sintética vai ter terá que ter mais cuidado para virar um lugar de visitaç o no nosso município, ent o tenho certeza que ela vai fazer, porque ela est a para ajudar e iremos costrar, se Deus quiser vai ser feitos; parab ns pela proporç o vereador, Deus abençoe. Solicitou um aparte o vereador Rafael Volpato - vereador Fabiano, s o para complementar a fala do vereador Ricck, quando ele diz que Navira  vai receber uma quadra sint tica, uma arena, queria aqui destacar tamb m o trabalho do governador Reinaldo Azambuja, que disponibilizou 120 milh es, o maior investimento no esporte da hist ria do Mato Grosso do Sul que foi feito agora, MS Mais Esporte foi lançado quinze dias atr s, queria cumprimentar o coordenador do governo aqui em Navira  e regi o, o Eduardo Mendes, ent o s o para complementar, temos que dar parab ns a esse governo presente, como se intitula aqui no nosso estado, Governador Reinaldo Azambuja, o secret rio de infraestrutura Eduardo Riedel, Marcelo Miranda secret rio de esportes, que tem ajudado os 79 munic pios no nosso Estado, a trazer lazer e qualidade de vida a todos sul mato-grossenses; obrigado senhor presidente. Vereador Fabiano - obrigado aos vereadores pelas palavras e para encerrar senhor presidente, como eu j  disse, vamos ter a etapa de v lei 06 e 07, podemos ir, vai estar tudo limpo, iluminado, s o que a

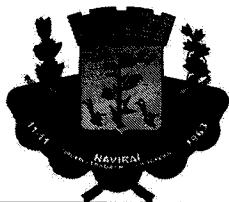


**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

---

etapa de vôlei termina dia 07, vamos ver se nos dias oito, nove, dez, vai ter gente caminhando, vai ter gente jogando vôlei, vamos ver a manutenção como vai ser, porque a etapa de vôlei vai embora, só que o Parque Sucupira fica ali para população, então que dê uma geral uma vez por mês, se tiver lâmpada queimada troca, se tiver que podar poda, se tiver que limpar, que limpe, é o que a gente pede, porque a população nos pede; obrigado. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 317/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando a implantação de Academia ao Ar Livre e um parque infantil na Praça Maria do Céu, em frente ao Hospital Municipal. A implantação do parquinho e da academia visa proporcionar uma qualidade de vida melhor, saudável e feliz, onde os pais possam levar seus filhos para brincar em segurança em um local específico para isso e sob seus olhares cuidadosos. Eles ainda contam com a ajuda das outras famílias, pois cria-se uma rede de amizade em que todos cuidam de todos. Com isso, as crianças passam a desenvolver diversas habilidades e conseguem aprimorar sua inteligência emocional. Por meio do contato com outras crianças, elas aprendem a respeitar o espaço das pessoas, respeitar regras e direitos, dividir os brinquedos e o mesmo ambiente. E não é apenas a saúde das crianças que vai ser impactada positivamente pelo parquinho na praça, toda a família sente esse reflexo positivo quando possui uma opção de lazer perto de casa. Isso porque, como dito antes, o passeio no parquinho também é uma oportunidade para os pais interagirem com outras pessoas. Esse convívio ajuda a



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 45**

aliviar o estresse, um dos vilões da modernidade. Essa mazela acarreta problemas de saúde, como a hipertensão, além de impactar o rendimento das pessoas de um modo geral, interferindo em seu estado psicológico. Assim, com as crianças saudáveis e tranquilas, e os pais menos ansiosos e estressados, a qualidade de vida de toda a família se eleva, pois cada um de seus membros estará em equilíbrio. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 319/2021 de autoria dos Vereadores André Ricardo Biscaro (RICCK) e Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente e, com cópia para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, indicando que a Prefeitura implante um projeto de arborização nos bairros e no centro de Naviraí. Solicitou a palavra o vereador autor - senhor presidente, nobres Edis, essa indicação eu acho que é uma das mais importantes para o futuro do nosso município, eu como ando muito na cidade, fiz o levantamento de quantos troncos de árvores tem em alguns bairros e no centro, até o dia que eu contei mais de quatrocentos, então são mais de quatrocentas árvores que foram extraídas e nenhuma plantada no mesmo lugar, é triste, nós temos que pensar no nosso futuro, dos nossos filhos e no futuro dos nossos netos, então é uma indicação solicitando ao Júnior o ex-vereador, para que faça um projeto de arborização na cidade, estou estudando algumas leis nessa casa que é correspondente a isso, para que a pessoa que extrair uma árvore possa plantar outra, porque o futuro do nosso país e do nosso município depende de arborização, então faço essa indicação para que olhem com



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

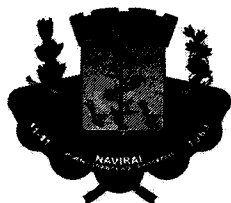
---

carinho e atenda. Solicitou um aparte o vereador Regivan - queria parabeniza-lo vereador Ricck e se possível assinar junto; dizer também que vossa excelência estava junto comigo na Energisa quando conversamos com o diretor-presidente da Energisa e ele falou que o que precisássemos para arborização em Naviraí, que poderíamos entrar em contato com ele, que ele estaria ajudando a cidade de Naviraí, até mesmo para melhorar, então se possível gostaria de assinar junto com vossa excelência. Solicitou um aparte o vereador Rodrigo Sacuno - importante a sua indicação, mas eu acredito que a gente não precisa buscar ajuda do poder privado para isso, tendo em vista que o meio ambiente é uma pasta que tem muito dinheiro a ser investido, mas precisa muito de um estudo de arborização, tendo em vista que muitas vezes é derrubada algumas árvores por necessidade, é interessante a sua fala vereador Regivan, mas eu acho que a pasta do meio ambiente tem muito dinheiro, é uma das pastas que mais tem recursos para que seja aplicado no município e esse recurso tem que ser aplicado. Solicitou um aparte o vereador Regivan - o que eu quis dizer, que foi de livre espontânea vontade do diretor Presidente da Energisa, até mesmo pelo fato dessas árvores serem antigas, iguais aos pés de mangas, Sibipiruna e por acarretar muitos problemas nas redes de energia, mas concordo com o senhor que a pasta tem muito dinheiro, mas o que ele falou foi de livre espontânea vontade dele em querer ajudar o município. Vereador Ricck - complementando senhor presidente, seria uma honra o vereador Regivan assinar comigo; e o presidente da Energisa nos disse que a energia acaba em Naviraí por causa das árvores, que teria que ser feito um replantio de árvores, extrair praticamente quase todas e fazer um novo projeto; nem lembrei dessa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

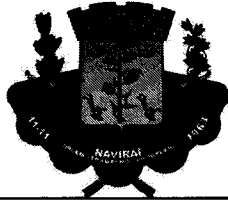
conversa que tivemos, é mais pelo número de troncos e árvores extraídas no município, então nesse sentido que penso no futuro, que o futuro a Deus pertence e pertence aos nossos familiares, nossos filhos, nossos netos, para que a gente possa ter um país melhor, um município melhor; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereadores Ricck, Regivan e Sacuno, dinheiro tem vereador Sacuno, dinheiro tem, só que não sabem comprar e quando não sabe comprar, o poder privado consegue agilizar mais rápido possível. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 321/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que viabilize a instalação de um ponto de espera com cobertura e assentos para os motoristas de caminhões e carretas, que ficam parados aguardando por seus fretes na esquina da Copasul - Entrepasto, localizada entre as Avenidas Brasil e Campo Grande. Estive conversando com os motoristas de caminhões e carretas que ficam nesse ponto e, os mesmo relataram que a falta de um local apropriado para que eles aguardem pelos fretes tem dificultando a espera e, a instalação de uma cobertura e assentos proporcionaria a eles mais conforto pelo tempo que permanecerem no ponto. Solicitou a palavra o vereador Regivan - primeiramente senhor presidente, queria dar um alô a Dona Maria e Dona Otília, do Harry Amorim, que estão mandando mensagem falando que elas ouvem as sessões e dando os parabéns a todos os vereadores, queria agradecê-las por ouvirem a sessão, a todos que nos ouvem pelo rádio e nos assistem no face; senhor presidente, eu fui procurado pelos caminhoneiros, que solicitaram para que eu intervisse



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

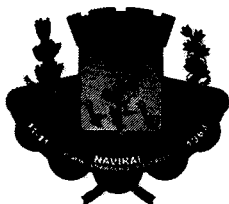
---

junto à Prefeitura Municipal para que seja feito um abrigo, haja visto, que os taxistas têm um ponto, os moto-taxistas também, então eles pediram para fazer uma cobertura para eles naquele ponto, perto do C. Vale, esse é o motivo da indicação; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - Vamos colocar em votação a prorrogação da sessão da Câmara para mais tempo; coloco em discussão, coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovada. Indicação nº 322/2021 de autoria do Vereador Luiz Carlos Garcia; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja feito reformas no posto de saúde do varjão, (Antonito Pires de Souza). Solicitou a palavra o Vereador Luiz Carlos Garcia - eu fiz essa indicação para a reforma do posto de saúde Antonito Pires de Souza, antigo Varejão, pela necessidade mesmo, está caindo tudo, a parte da frente onde as pessoas aguardam, furou tudo com essas chuvas de pedras e na realidade as pessoas não estão sendo bem atendidas; eu tenho certeza que a prefeita tem um olhar especial para o posto saúde e vai nos atender, logo terá um abrigo melhor para conseguir atender melhor as pessoas, e quando chover que não chova dentro do posto de saúde, porque realmente cada chuva que dá é uma tragédia aqui no município, todos os postos de saúde alagam tudo, não sei quem foi o idealizador dessas obras que teve nos postos de saúde, mas o engenheiro foi muito mal, colocou estruturas de vidro nos postos de saúde que realmente não suportam, agora está tendo que mudar tudo, mas eu tenho certeza que a Prefeitura vai conseguir fazer essa obra o mais rápido



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

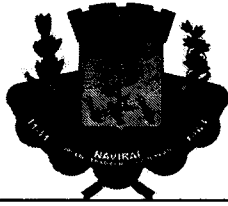
possível para atender a população com melhor qualidade; obrigado. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - obrigado vereador; quero avisar aos pastores que só tem uma moção para ser votada e nós vamos adiantar o projeto de interesse de vossas senhorias e essa presidência optou em não inverter a ordem do dia para deixar vossas senhorias por aqui mesmo, para sentir que o ambiente está mais protegido, mais calmo, mais em paz, porque sabemos que tem uma guerra espiritual por cima, mas onde tem homem de Deus, a paridade de armas perante o povo de Deus sempre é bem-vinda. Moção de Congratulação nº 41/2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado ao Senhor Doutor Daniel Henrique Lopes, Diretor da UFMS-Naviraí/MS, extensivo a todos da comissão organizadora do V Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação - EIGEDIN, apresentando o nossos sinceros cumprimentos, parabenizando-os pelo ilustre V EIGEDIN, que ocorreu entre os dias 19 e 22 de outubro do corrente ano, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS, no município de Naviraí-MS. O EIGEDIN é organizado pelo Curso de Administração, do Câmpus de Naviraí e pelo Núcleo de Pesquisa em Gestão, Desenvolvimento e Inovação (NGDI), da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com amparo de diversos parceiros. Desse modo, acreditamos que a dimensão do referido evento extrapola o aspecto puramente educacional e econômico, na medida em que envolvem as áreas científicas, sociais, ambientais e culturais, questões essas, imprescindíveis, que são a base de um processo de desenvolvimento sustentado, por meio de discussões em diversos eixos temáticos. O V EIGEDIN propiciou a oportunidade de troca de experiências, bem como fomentou a



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

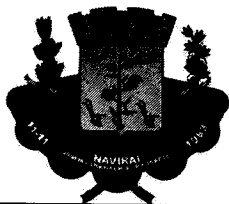
---

discussão sobre oportunidades e novas alternativas, proporcionadas pela interação entre o público, o privado e a sociedade. Sendo assim, nobres pares, a relevância de iniciativas como essas devem ser exaltadas. O EIGEDIN efetiva-se como um evento primordial, para reunir e integrar, além da comunidade de Naviraí e região, os pesquisadores e os acadêmicos de instituições nacionais e internacionais, no debate em torno dos desafios e oportunidades de desenvolvimento. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Presidente - determino ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 81, de 09 de setembro de 2021 de autoria dos Vereadores Ederson Dutra e Josias de Carvalho; que em súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Socioeducativo Belém - Amor em Ação - INSBA. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 81/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, coloco em discussão, coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 81/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Presidente - quero agradecer a presença dos pastores que ficaram de castigo até agora aguardando essa votação, mas essa votação vem de encontro aos anseios não só da Igreja Assembleia de Deus de Belém,



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

mas de toda a comunidade, então eu peço aos pastores que continuem trabalhando nesse sentido, em prol da população e continuem orando por essa casa de leis, que nós precisamos mais de oração de vossas senhorias, porque quando um justo coloca seu joelho e fala diretamente com Deus, sua oração é atendida, é isso que nós precisamos; precisamos de paz, de harmonia, e só conseguimos fazer isso, tocar nossas vidas, tocar o Parlamento pastores, estando em comunhão com Deus, então isso que eu peço a vossas excelências, hoje o que nós fizemos aqui é nada mais do que o nossa obrigação, já aprovamos vários tipos de projetos nessa casa de leis, mas esse projeto em si é especial para essa presidência, é de grande valor, eu tenho orgulho de ser um dos autores junto com o vereador Josias desse projeto, que venha mais projetos de outras igrejas, a porta do legislativo estará aberta para atender ao pedido e a demanda de todas as classes e sociedade do município de Naviraí; meu muito obrigado, Deus abençoe. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Veto Parcial apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 05, de 06 de maio de 2021 de autoria dos Vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Rafael Amancio Volpato; que em súmula: Altera redação do Art. 12, da Lei n.º 780, de 10 de novembro de 1995, revogando o inciso I, e alterando a redação do inciso II, que "dispõe sobre alienação dos imóveis residenciais do Conjunto Habitacional "Harry Amorim Costa", e dá outras providências". Ofício nº 221/2021/GAD da Exma. Senhora Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Senhor presidente, com amparo no art. 60, do § 1º da Lei Orgânica Municipal, Veto Parcialmente o Projeto de Lei Complementar nº 05/2021 que altera a Lei nº 780/1995, para revogar o inciso I, do art. 12 e alterar o

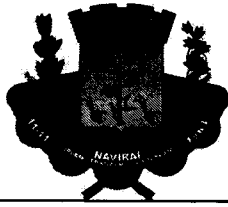


**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

---

inciso II do mesmo artigo. O presente veto parcial, recai sobre art. 2º da PLC 5/2021 que altera, de 10% (dez por cento) para 60% (sessenta por cento) a reserva do volume de recursos arrecadados por força de Lei 780/1995, a ser utilizado, em suma, no Bairro Harry Amorim Costa, em infraestrutura, reforma de aparelhos urbanísticos e repasse à associação daquele bairro, para contratação de pessoal. Justificativa do veto - Preliminarmente, cumpre-me destacar que o Bairro Harry Amorim Costa, fora construído, a época, com alocação de recursos exclusivos dos cofres municipais, evidenciando a implantação do empreendimento totalmente financiado por recursos de todos os naviraienses, através de seus impostos, não importando o local da cidade em que residiam. Por outro lado, a Administração deve se pautar por um estrito senso de equidade, dando dentro deste conceito tratamento igualitário aos cidadãos, prevenindo, sempre que possível qualquer forma de esgarçamento desta conduta. Por esse norte, decidimos vetar o projeto por entender que não é de interesse público promulga-lo, pois na prática, haveria reserva de valores para o bairro em tela, não prevista para outros bairros da cidade, ao passo a necessidade de intervenção estatal é comum a todas as localidades e deve ser satisfeita com os recursos públicos que a toda sociedade pertence. Desta forma, resta presente a ausência de interesse público na sanção do art. 2º ao PLC 05/2021; logo veto parcialmente o Projeto de Lei Complementar nº 5/2021, negando-lhe sanção ao art. 2º, por ausência de interesse público retro explicitado. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, após analisar, opinou pela rejeição do VETO Parcial apresentado





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

pelo Poder Executivo Municipal; os vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho acompanham o entendimento do relator. Parecer contrário ao veto. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Veto Parcial apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Rodrigo Sacuno - senhor presidente, nobres vereadores, é com tristeza que a gente recebe um veto desse vindo da prefeita, Vereador Bolacha, com uma justificativa conforme veio e sem a gente ser chamado a discutir o projeto, eu gostaria de chamar atenção de vocês e gostaria de pedir para que vocês acompanhassem e fosse contra o veto da prefeita, porque a lei 780 de 10 de novembro de 1995 trata sobre o Conjunto Habitacional Harry Amorim Costa, ele é específico ao Conjunto Habitacional Harry Amorim Costa, nós, eu e o Vereador Rafael Volpato, nós fizemos o projeto de lei pedindo alteração do inciso 2º do art. 12, que trata o seguinte: os recursos resultantes de arrecadação das prestações, a partir de 1º de janeiro de 2003, contabilizados em conta específica, serão aplicados obrigatoriamente na seguinte forma, 50% em programa de desfavelamento; 10% em pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, aquisição de móveis, ampliação e reforma de praças, parques, jardins, centro comunitário do referido bairro, bem como o repasse por meio de parceria pública a associação dos moradores do bairro Harry Amorim Costa, exclusivamente para contratação de profissionais habilitados as suas respectivas áreas, para ministrarem aulas, acompanhar atividades físicas, culturais, recreativas, proporcionadas aos moradores do mencionado bairro, bem como para contratação de serviços profissionais

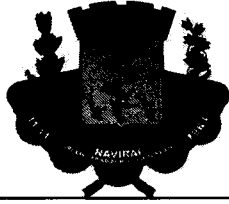


## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

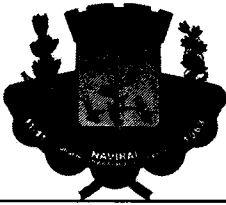
de vigilância e guarda dos bens públicos afetados a referida associação, ou seja, nobres vereadores, a lei não tem como você falar que esse recurso tem que ser aplicado em outros bairros, tendo em vista, que a lei trata especificamente para o Harry Amorim Costa, o inciso II é claro, ele é específico, fala que tem que ser aplicado no Harry Amorim Costa, então, nobres vereadores eu gostaria de pedir para que vocês rejeitassem o veto da prefeita, porque não tem motivo essa justificativa do veto, Vereador Ricck, tendo em vista que a lei é específica ao Harry Amorim Costa, eu só pedi a alteração da porcentagem, justamente porque não existe desfavelamento no Harry Amorim Costa, então do jeito que está a lei atual, esse dinheiro está parado há muito tempo, engessado, porque não tem como ser aplicado, então a gente pede um aproveitamento desse dinheiro, esse projeto de lei é justamente para que 60% desse dinheiro seja aproveitado, conforme o inciso II, que diz que em vez de ser 10%, a gente pede que seja 60%, então a justificativa do veto é sem nexos, sem fundamento, porque a lei é específica ao Harry Amorim Costa, então para que ela justificasse esse veto, ela deveria fazer uma revogação da lei do Harry Amorim Costa. Solicitou um aparte o vereador Regivan - Vereador Sacuno, vereador Rafael, parabenizar por esse projeto de vocês, quero dizer que sou morador daquele bairro há 25 anos, moro e não pretendo sair de lá, entendo que o vereador Sacuno e o vereador Rafael Volpato estão buscando melhorias para o bairro, então queria deixar minhas considerações ao vereador Sacuno e o vereador Rafael por esse projeto, por estar tentando melhorar aquele bairro Harry Amorim Costa, que já é ótimo, tenho 25 anos morando naquele bairro e não tenho nada a dizer do bairro, dos presidentes que passaram, um foi o seu

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 45**

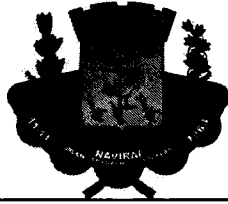
Apolônio, foi um dos grandes realizadores daquele bairro e agora o presidente é o Alisson, então como vereador e morador do bairro, eu vou estar bem atento fiscalizando todas as ações do presidente agora, mas dizer também que eu sou contrário ao veto e acho que vai ser de grande valia se os vereadores forem contrários, mas cada um tem seu voto; muito obrigado. Vereador Rodrigo Sacuno - vereador Regivan obrigado por suas palavras, mas volto a reforçar senhor presidente, que a gente fica chateado com esse veto vindo da prefeita, sem sermos chamados a discutir o veto, a gente vê que a justificativa é totalmente infundada, fico chateado porque a lei é uma lei específica, é uma lei que vai beneficiar aquele bairro, é uma lei que vai desburocratizar o uso daquele dinheiro que está parado, então a gente vem cobrando várias vezes da prefeita que nos chame, vamos conversar, vamos discutir antes, a gente fica chateado quando vê um veto desses porque a gente não está aqui para atrapalhar não, a gente não está aqui para dificultar sua vida prefeita, muito pelo contrário, nós estamos aqui vereador Josias para ajuda-la, nós estamos aqui para levar boas ideias pra ela, nós estamos aqui para atender as necessidades que a população nos traz, mas ela também precisa ter humildade de nos chamar para discutir quando ela encontrar alguma coisa, a gente tem cobrado isso diariamente dela, eu pelo menos falo em todas as reuniões, eu falo pra ela vamos conversar, não adianta nos chamar no gabinete depois que é votado, a gente respeita a opinião dela, mas ela tem que sentar com nós para discutir e trocar ideias e às vezes isso não acontece, como foi o exemplo desse veto; obrigado. Solicitou a palavra o Vereador Rafael Volpato - senhor presidente, nobres vereadores, eu e o vereador Rodrigo Sacuno, apresentamos esse projeto de lei



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

---

complementar em maio para dar uma dose de esperança à população do bairro Harry Amorim; temos uma lei que trata diretamente do bairro Harry Amorim e quando o vereador Sacuno fala em relação ao veto, ele disse resumidamente que tem que ser imparcial com os outros bairros; eu custo acreditar que o nosso jurídico executivo tenha lido a lei, eu sou leigo na questão jurídica aprofundada disso, só que lendo a lei, dá para ver claramente no art. 12 que está escrito que tem a obrigatoriedade de aplicar 50% dos recursos em desfavelamento, nosso município não possui favelas, não possui favelas, então esse dinheiro está retido praticamente sem utilidade dentro do nosso orçamento, dentro do município sem utilização; a prefeita Rhaiza, ela tem o bom senso de ajudar a população, ela quer contribuir com o desempenho, contribuir com o desenvolvimento da nossa cidade, só que temos que cobrar novamente, essas pessoas que estão realizando as ações, realizando todo esse trabalho junto ao executivo, ele, o jurídico tem que estar atento a essa necessidade, o artigo 12 é claro, a lei complementar que hoje está sendo vetada, ela só autoriza que saia esses 50% do desfavelamento e entre esses 50% vereador Josias, esse valor em infraestrutura, porque apenas 10% está liberado do valor obrigatório das parcelas da arrecadação, que está disponível para fazer estrutura de parque, malha asfáltica, construção, benfeitoria no bairro; o vereador Regivan mora lá, ele sabe, eu tenho avós, parentes, muitas pessoas, é um bairro bonito e pode ficar muito mais se houver bom senso, se houver mudança de lei, vereador a lei é de 1995, lei antiga, eles fizeram uma lei pensando futuramente que poderia existir uma necessidade de desfavelamento futuro e nós não passamos, graças a Deus por esse momento, então nós



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

---

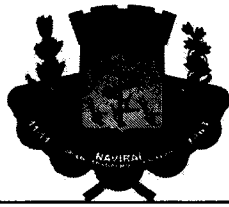
temos que nos atualizar, o vereador Josias é recordista em lei complementar aqui, organizando lei de gerência de obra, mesmo que algumas não chegam a ser aprovadas vereador, só que o senhor é atento a isso, vossa excelência é atento e sabe da necessidade dessa atualização, então eu peço o apoio dos vereadores, isso aqui não é uma demanda do vereador Rafael Volpato, do vereador Rodrigo Sacuno, do vereador Regivan, é da população do bairro Harry Amorim Costa, então esse veto vereador Regivan, quando foi feito não sei se o jurídico estava atento a essa lei, mas na verdade tem que estar, porque está escrito a lei 780, de 10 de novembro de 1955, então tem que estar atento, mas faltou uma interpretação jurídica, faltou uma leitura, o Doutor Paulo até me desculpe, se eu fui um pouco exagerado, mas realmente temos que dar atenção a isso, é algo que vai impactar e beneficiar a população do Harry Amorim Costa, então queria contar com o apoio de vocês na rejeição desse veto para darmos condições aquele bairro e dar destino vereador Regivan, a esse dinheiro que está parado há anos sem utilização e o bairro muitas vezes sofrendo com alguns problemas corriqueiros que tem, por exemplo, aquela praça que está abandonada faz anos, sem utilidade, temos crianças, escola, então temos muito a fazer pelo bairro Harry Amorim e queria também já aproveitar para parabenizar o presidente Alisson pelo belíssimo trabalho, a Solange também que é a vice-presidente, pelo que tem feito pelo bairro e contamos com apoio de todos vocês para rejeição desse veto; obrigado. Solicitou a palavra o Vereador Luiz Carlos Garcia - fui incumbido de exarar o parecer, um projeto fácil de entender e quebrar esse veto, porque realmente é aquilo que o Doutor Rodrigo falou, está engessado, é só quebrar o gesso e fazer a coisa funcionar,



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

---

não tem motivo nenhum já que não tem desfavelamento no bairro, voltar o dinheiro em benfeitoria para o bairro, então o meu entendimento é de quebrar o veto da prefeita e colocar a coisa para funcionar. Solicitou a palavra o vereador André Ricardo - senhor presidente, pelo que eu entendi que o vereador autor Sacuno falou, eu queria que o meu bairro, o bairro da nossa amiga Joice também tivesse esse recurso, mas isso foi um projeto que foi feito na Caixa no passado, que liberavam uma porcentagem para o bairro, infelizmente nós não temos, mas também, eu como vereador eu não posso aqui querer segurar um recurso que está sendo inutilizado, pelo que eu entendi que o Sacuno falou, se eu tiver errado que vossa excelência me corrija, a responsabilidade continuará sendo do executivo, não passará o dinheiro para a Associação, até porque se passar o dinheiro público para Associação tem que prestar contas no Tribunal de Contas, é uma coisa que não cabe a Associação fazer, a Joice está ali que não me deixa mentir. Solicitou um aparte o vereador Sacuno - como vossa excelência está falando, a única coisa que eu peço é alteração do percentual, eu não peço alteração da redação da Lei, eu só peço a alteração do percentual, a lei fala em aplicar 10%, eu estou pedindo alteração para 60%, a letra da lei em si, o corpo do inciso, eu não peço alteração, o é só alteração do percentual, então por isso que eu entendo vereador, que não há uma irregularidade de como será aplicado, de quem é a responsabilidade, eu não estou entrando nesse mérito se a Prefeitura vai fazer um repasse, como que ela vai fazer a aplicação desse dinheiro, a lei existe, eu não peço alteração, não fiz alteração do corpo, da estrutura do artigo nesse sentido, a única coisa que a gente está pedindo é alteração do percentual, que é de 10%



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

---

para 60%, porque não existe desfavelamento que está previsto em 50%, obrigado vereador. Vereador Ricck - concluindo o meu raciocínio, está sendo investido muito mais que 10% no bairro Harry Amorim, o bairro agora está recebendo iluminação de LED, uma indicação minha, do vereador Regivan e de outros edis que assinaram, então automaticamente já está sendo investido lá, então no meu entendimento, eu acho que a assessoria jurídica da prefeita não entendeu o projeto dos vereadores, porque se eles vão continuar executando o serviço do mesmo jeito e não vai poder passar o dinheiro para Associação, só vai mudar a porcentagem e dar legalidade para gastar, porque se é um dinheiro guardado para gastar no bairro, que gaste, muda o nome do Eldorado para Harry Amorim, para poder gastar no Eldorado, a gente está aqui para fazer lei, então eu acho que é igual o vereador Sacuno falou, tem que chamar para discutir, porque a gente tem que ter entendimento do que vai fazer e eu como presidente de bairro, como líder da Umamn, não vou ser contra associação de moradores nesta casa de leis nunca. Presidente - mais algum vereador quer fazer alguma ponderação? Esse veto que foi encaminhado pelo executivo ao projeto de lei do Vereador Doutor Rodrigo Sacuno, no meu entendimento, nós não precisávamos nem estar discutindo veto aqui, eu tenho certeza que essa lei ela teria que ser revogada por inteiro, Harry Amorim, Jardim Progresso, Ipê, tudo faz parte do município de Naviraí, não existe excepcionalidade em bairro nenhum, essa lei tem que ser revogada e o poder público tem que estar presente em todos os bairros, isso só gera um imbróglio, um descontentamento, porque alguns fazem uma interpretação errônea da lei, que eles acham que o dinheiro vai para a mão do presidente da associação, que o presidente pode

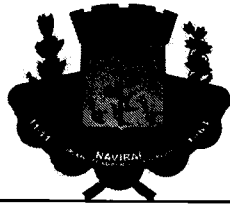


**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

---

fazer isso e fazer política em cima, esse é o pensamento pequeno de algumas pessoas, infelizmente, e como Vereador Ricck disse, o bairro Harry Amorim Costa, se for colocar em porcentagem, ele tem muitos investimentos que já ultrapassou essa porcentagem, se fosse levar na ponta da caneta já estaria devendo ao município de Naviraí; o bairro Harry Amorim Costa foi construído pelo saudoso Deputado Onevan de Matos, Prefeito à época, foi construído com financiamento perante a Caixa Econômica e recursos próprios do município, hoje é um bairro onde tem vereador morando lá, tem toda a infraestrutura, é um orgulho para o município de Naviraí, esse sim é um legado deixado pelo Deputado Onevan de Matos, ex-prefeito e nós temos que zelar pelo bairro e pelos moradores que estão ali, que não são diferentes dos contribuintes do município, esse é meu entendimento, que a lei deveria ser revogada 100% e ponto, mas existe um problema na nossa mesa aqui agora, um veto da Prefeita Municipal alegando alguns itens, mas vereador Bianchi, vamos deixar bem claro, esse dinheiro não vai para a mão do presidente do Bairro, o vereador Sacuno não está direcionando o dinheiro para determinada pessoa ou entidade para fazer algum tipo de benefício diferente dos outros bairros, esse investimento será gerido pela prefeitura municipal que poderá fazer convênio com a Associação de Moradores, para um vigia, alguma coisa excepcional, só para elucidar a situação, senão daqui a pouco o presidente de outro bairro vai achar que nós estamos aprovando um projeto dando um dinheiro para um bairro, o que não é verdade; a lei não foi criada pelo vereador Rodrigo Sacuno, a lei é de 1995, ele só fez alteração, só vai aumentar o limite de repasse, que será investido no Harry Amorim Costa e espero que futuramente, eu como presidente da Câmara e como

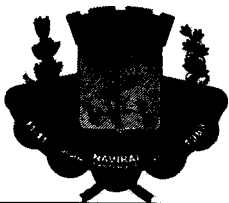


**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 45**

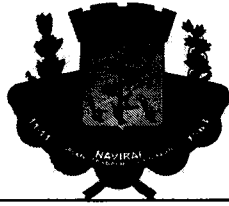
vereador de segundo mandato, como o vereador Josias, Fabiano e Símon, que nós temos responsabilidade junto com os demais agora, eu acho que os dias de hoje não comporta mais esse tipo de lei, essa lei futuramente tem que ser revogada. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Veto Parcial apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2021 de autoria do Legislativo Municipal; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido veto. Todos os vereadores são contrários ao veto. Presidente - Declaro o Veto Parcial apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2021 de autoria do Legislativo Municipal rejeitado por doze votos contrários em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Veto Total apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 66, de 14 de julho de 2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do município de Naviraí para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral, e dá outras providências. Ofício nº 222/2021/GAD da Exma. Senhora Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Com amparo no artigo 60, do § 1º da Lei Orgânica Municipal, veto integralmente o Projeto de Lei nº 66/2021 que concede isenção em taxas de inscrição de concurso público municipal à candidatos que tenha servido à Justiça Eleitoral em dias eleições distintas, por dois anos, a partir do preenchimento do requisito. Justificativa do veto - Antes de adentrar ao mérito propriamente das razões do presente veto, devo ponderar que



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

---

a legislação eleitoral é de abrangência nacional, devendo suas regras ter a máxima uniformidade possível, justamente para assim evitar tratamentos distintos entre situações similares. Embora o presente projeto, a princípio, tecnicamente não seja eivado de ilegalidade e possuir medida desejável, poderá, quando de sua aplicação, gerar desigualdade, justamente por deferir ao mesário e afins, isenção, no âmbito do município de Naviraí, não observada em outros entes federativos. Desta forma, entendemos que, apesar de relevante, a medida proposta no projeto ora vetado, seria mais eficaz e justa se tomada de forma uniforme através da legislação federal. Logo veto totalmente o Projeto de Lei nº 66/2021, por entender que o mesmo afasta-se da conveniência e oportunidade administrativas. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita Municipal. Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, após analisar, opinou pela rejeição do VETO INTEGRAL apresentado pelo Poder Executivo Municipal; os vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho acompanham o entendimento do relator. Parecer contrário ao veto. Presidente - só a título de informação e para não deixar passar em branco, vereador Luiz Carlos Garcia, vereador Josias de Carvalho e Fabiano, o meu pai foi o primeiro presidente da associação dos moradores do Harry Amorim Costa e foi o fundador da Umamn - União dos Moradores do Município de Naviraí, então aquilo é uma luta que já vem dele também há muitos anos, só queria deixar registrado. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Veto Total apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 66/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

discussão; solicitou a palavra o vereador Símon - senhor presidente e nobres pares, mais um veto Josias, o pessoal lá de baixo gosta dessa palavrinha veto, presidente eles gostam de vetar, só que tem um problema, quando veta alguma coisa, tem que procurar legalidade nesse veto, procurar uma justificativa plausível, alguma coisa que venha de fato convencer os vereadores que o veto é o mais certo a se fazer no momento; já foi dito aqui pelo vereador Rodrigo Sacuno em seu discurso agora pouco de outro veto, que tratava do bairro Harry Amorim Costa, projeto dele e do vereador Rafael, que não há discussão vereador Josias a respeito do que eles pretendem fazer, do que eles querem para Naviraí, nós não, nós já definimos que queremos o bem da cidade, viemos aqui prestar o nosso trabalho no qual a gente foi eleito para cumprir, sempre seguindo uma linha de procurar melhorias para o nosso município e para nossa população, mas alguém lá de baixo não quero mencionar nomes, até porque eu não sei quem são os autores, mas cobro aqui e coloco o nome da prefeita municipal, porque ela é autora do veto como é dito no projeto, o veto vem para cá, o projeto de lei vem para cá, é a prefeita quem manda, então é a prefeita que deve ser cobrada, assim, também acredito, que quando as coisas não veem dando certo em algumas pastas, também é culpa da prefeita, tem que dividir a culpa, porque ela que põe a pessoa, ela nomeia e só ela tem o poder de exonerar, então senhor presidente, um projeto que já é lei estadual, a empresa Sanesul que é pública, acabou de lançar um concurso isentando às pessoas que trabalham nos processos eleitorais de pagar a taxa, porque Naviraí não pode regulamentar uma lei que já é estadual? Por que não quer ou porque Fulano não quer? Simplesmente porque o sistema eleitoral é nacional? Pelo

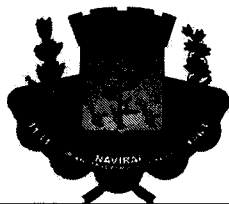


## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

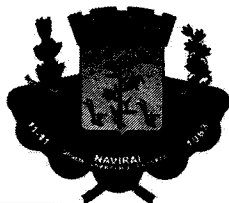
amor de Deus senhor presidente, pede para esse pessoal de baixo poupar a gente desse tipo de informação, será que eles não sabem que os vereadores sabem que o processo eleitoral é nacional? Para que colocar uma coisa dessas em uma justificativa do veto? Descabido, veta com propriedade então, utiliza alguma coisa que tenha propriedade para chegar aqui, nós sentarmos e fazer como já fiz aqui, de acompanhar veto de projeto meu mesmo, por acreditar que eu estava errado, ou veto parcial de algum artigo que eu me equivoquei, acontece; agora, dizer que o processo eleitoral é nacional e temos que acompanhar? Tá bom senhora Prefeita, nós já sabemos disso; senhor procurador, já sabemos disso, gerente de administração, ou quem que está fazendo essas respostas para nós e a prefeita está assinando, sabemos do processo eleitoral, sabemos também o que é certo e errado, talvez cometamos equívocos, pode acontecer, não somos perfeitos, mas para que isso aconteça que a gente tenha conhecimento do que aconteceu, senhor presidente, o mínimo de diálogo possível, mas não está tendo diálogo a respeito no que se diz projeto de lei do legislativo e executivo, pelo contrário, projeto de lei do executivo que vem para essa casa, quase todos ou todos, são emendados pela Comissão de Justiça ou o presidente da Câmara faz a cobrança para que se adéque, tudo é conversado para que não possa ser rejeitado, agora quando vai alguma coisa daqui para baixo, veta, não tem discussão, não quer saber o ponto de vista do vereador ou da comissão que aprovou, coloca em xeque o mandato de todo mundo que participa de comissão, do vereador que colocou o projeto; Vereador Bolacha, agradecer vossa excelência pelo parecer no relatório favorável ao projeto contra o veto, porque embora sejamos de partidos opostos, representamos os nossos eleitores, fomos eleitos



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

---

aqui para fazer o bem da cidade e vossa excelência apoiou com o seu relatório o nosso projeto, contrário ao veto da prefeita; então senhor presidente, vossa excelência por várias vezes no mandato passado, eu tive oportunidade de estar sentada nessa cadeira que vossa excelência ocupa hoje com magnitude, o senhor falava, quem dera o vereador Símon pudesse descer um pouco na prefeitura para colocar um pouco em prática o que nós vereadores pensamos, então hoje senhor presidente, acredito que a prefeita deve seguir o seu exemplo de diplomacia, de democracia e passar a discutir um pouquinho dos problemas da cidade com nós vereadores e com a população propriamente dita, e também senhor presidente, com o primeiro escalão, o qual é subordinado a ela, o qual ela escolheu e é 100% responsável por essa turma, então fica aqui o nosso discurso em tom um pouco insatisfeito vereador Bianchi, insatisfação porque eles não tem humildade de quando estão errados em vir aqui retirar um veto, se eles estiverem equivocados, não, ele deixam tocar para ver o que vai dar, deixa tocar para chegar aqui e a gente precisar expor à população e a quem nos ouve, a um tipo de discurso inflamado, não por vontade desse vereador, pelo contrário, a minha vontade era que não vetasse, ou que eu fosse chamado para discutir de forma antecipada, como o vereador Sacuno falou, não adianta depois que já mandou o veto, ou depois que já aprovou ou reprovou o projeto, então senhor presidente, eu queria pedir a vossa excelência e aos nobres colegas, que derrubassem esse veto, assim como fizemos no projeto passado, não pelo vereador Símon, não por nada pessoal, nem por ser contra a Prefeita, pelo contrário, a prefeita tem uma base grande aqui nessa casa, oposição não tem ninguém, graças ao trâmite político que a mesa diretora, na pessoa do presidente Neninha vem

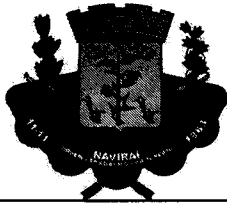


## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

construindo aqui dentro, mas tudo tem um limite e se alguém pode mudar o rumo que estamos tomando Vereador Regivan, se for errado vereador Josias, é ela, ela que está comandando o navio, só que tem um porém senhor presidente, quando a gente vê que esse navio vai afundar e não vai mais voltar, eu vou pular do navio, porque eu não vou morrer afogado por causa de erros de outras pessoas que tem que se reportar a nós e não a ela, então fica aqui nossa cobrança, o nosso desabafo, peço mais uma vez o apoio dos vereadores e peço também senhor presidente, que vossa excelência com sabedoria, construa novamente essa ponte entre executivo e legislativo no sentido de discutir as proposições, não somente os projetos, mas aqui eu vi um descontentamento muito grande da parte dos vereadores, até em requerimento, indicação, respostas vazias, respostas que não vem sendo executado; obrigado. Presidente - Eu que agradeço Vereador Símon e essa ponte com o executivo, por essa presidência está sendo feito democraticamente, a Prefeita Rhaiza quando foi eleita, vereador Josias, junto com ela vem muitas responsabilidades, não é fácil ficar à frente do executivo de uma cidade igual o município Naviraí e em alguns momentos ela tomou algumas atitudes pelo conselho, pelo assessoramento da sua equipe, que foi formada quando ela tomou posse, ela é defensora do executivo, quando tem alguma coisa que ela acha que possa trazer algum prejuízo ao cofre público no pensamento dela, ela tem obrigação de defender; o projeto pede isenção da taxa de concurso público para quem participar de mesário, sabemos que ser mesário é convocação da Justiça Federal, não é Justiça Municipal, nós precisamos nos atentar muito nessas isenções para não causar prejuízo, daqui a pouco a Câmara também estará isentando algumas coisas, o voto aqui é soberano, a



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

---

prefeita tem a base dela, como foi dito pelo vereador Símon, mas o mandato de cada um é independente, tem um entendimento, então o veto dela foi disponibilizado para todos os vereadores e nós vamos colocar em votação e reafirmo, ela está lá para defender os interesses da coletividade. Vereador Josias - presidente, uma pergunta a vossa excelência, não implica em matéria talvez orçamentária ou renúncia de receita, dentro desse projeto pedindo a isenção? Eu confesso que ainda não analisei bem e vossa excelência talvez possa esclarecer, não pode haver nenhuma renúncia de receita ou matéria orçamentária, de competência exclusiva da gestão municipal? Presidente - toda isenção pecuniária ela afeta diretamente uma programação orçamentária, mas já passou pelas comissões e já tem os pareceres jurídicos e de cada comissão, mas a fala de vossa excelência é muito salutar e importante nesse momento, mas agora já é intempestiva, nós já estamos na fase de votação, se somos favorável ou contrário ao veto. Solicitou a palavra pela liderança do PSD o vereador Símon - em contribuição a pergunta do vereador Josias, existe nesse sentido a isenção do valor do concurso vereador, só que não tem impedimento aprovar o projeto por causa disso, porque é um valor que pode ser prevista renúncia, o que não pode é anunciar um concurso público e isentar a taxa sem ser prevista no plano plurianual, mas a prefeita, uma vez que a lei foi aprovada e ela aderiu ao programa, ela consegue fazer a renúncia e isentar o concurso de forma legal; obrigado senhor presidente. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Veto Total apresentado pelo Poder Executivo Municipal; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido veto. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável;



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

---

Vereador Antônio Bianchi - favorável; Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável; Vereador José Roberto Pinheiro - favorável; Vereador Josias Carvalho - favorável; Vereador Luiz Carlos Garcia - contrário; Vereador Milton Alves Carvalho - favorável; Vereador Onevan Batista do Amaral - contrário; vereador Rafael Amancio Volpato - por não estar na discussão, se absteve; vereador Regivan Moraes da Silva - contrário; vereador Rodrigo Massuo Sacuno - contrário; vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - contrário. Presidente - Declaro o Veto Total apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 66/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado (mantido o veto) em primeira e única discussão e votação, por seis votos favoráveis, cinco votos contrários e uma abstenção do Vereador Rafael. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa ao inciso do artigo 1º do Projeto de Lei nº 25, de 16 de junho de 2021, apresentado pelo Poder Executivo. Projeto de Lei nº 25, de 16 de junho de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Desafetação de uso público e transfere para o domínio do Município, as áreas que menciona, e dá outras providências. Excelentíssimo senhor presidente, submetemos à apreciação e deliberação desta Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei. O objetivo da presente proposição se faz necessário para dar prosseguimento ao processo de Regularização Fundiária de algumas residências existentes nas áreas a serem desafetadas, onde após a regularização, se dará início ao processo de legalização fundiária aos moradores. Para essa análise, fora considerada a aplicabilidade da Lei Federal nº 13.465/2017 e a premissa de que, pelo menos 04 lotes possuem Boletim de Cadastro Imobiliário (BIC) e são

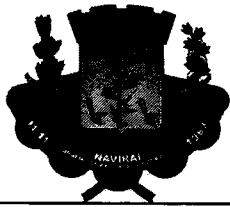


**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 45**

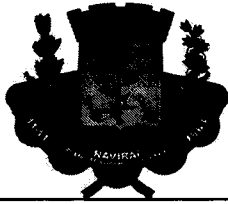
contribuintes do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU). Assim, considerando que a aprovação desse projeto, trará inúmeros benefícios para o município, solicitamos de vossa excelência e nobres parlamentares o apoio necessário a sua aprovação, externo na oportunidade, minhas cordiais saudações. Rhaiza Rejane Neme de Matos, prefeita. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Emenda Modificativa. O vereador Luiz Carlos Garcia, membro da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 25, de 16 de junho de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal. O inciso II, do art. 1º, do Projeto de Lei nº 25, de 16 de junho de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, passará a vigorar com a seguinte redação: "II- Rua José de Oliveira, Loteamento Jardim Paraíso III", Área 430,71m<sup>2</sup>. Frente: 9,88 com a Avenida Antônio Figueira; Fundos: 16,11m com o Residencial Mônaco; Lado Direito: 7,06m com a Rua Leste Oeste-A (a ser desafetada) e 26,20m com a Quadra 12 (Área Verde a ser desafetada); Lado Esquerdo: 36,01m com a Área de 321,73m<sup>2</sup>, parte do Lote 01 da Quadra 13 (Área Verde a ser desafetada). Justificativa: Faz-se necessária a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 25, de 16 de junho de 2021 de autoria do Poder Executivo, pois o mesmo está com divergência em relação ao inciso II, do art. 1º com o croqui que consta nas Fls. 06 e Memorial Descritivo de Fls. 08. Presidente - em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo vereador Luiz Carlos Garcia, membro da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, ao inciso II do art. 1º do Projeto de Lei nº 25/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal;



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

---

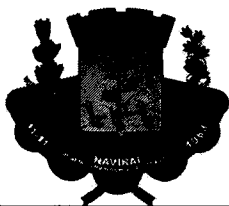
coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. Vereadores favoráveis à emenda. Presidente - Declaro a Emenda Modificativa ao inciso II do art. 1º do Projeto de Lei nº 25/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovada por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 25, de 15 de junho de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Desafetação de uso público e transfere para o domínio do Município, as áreas que menciona, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Patrimônio Público, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Milton Alves de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amâncio Volpato e Simon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 25/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Todos os vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 25/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 86, de 29 de setembro de 2021 de autoria do Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 45**

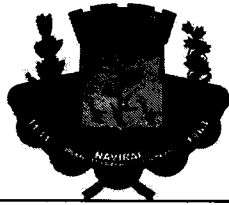
Ederson Dutra; que em súmula: Acrescenta o parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 2.268, de 04 de maio de 2020, que "Cria o programa "Empresa Amiga do Esporte e do Lazer" no município de Naviraí". Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 86/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Todos os vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 86/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 27 de agosto de 2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Cidadão que especifica. (Senhor Joaquim José dos Santos). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Todos os vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 45**

---

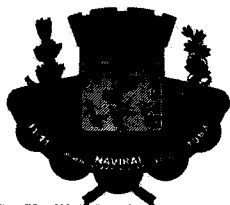
Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 20 de setembro de 2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Cidadão que especifica. (Senhor Zenário dos Reis Filho). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Todos os vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 28 de setembro de 2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho, Ederson Dutra e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Nivaldo Gonçalves de Aguiar). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Todos os vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 29 de setembro de 2021 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor José Manoel Mateus Sandin). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Todos os vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 29 de setembro de 2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Wilson Soares dos Reis). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal;



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

---

coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Todos os vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 26, 06 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Jorge José Pereira). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Todos os vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 07 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Josafá de Carvalho). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Todos os vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Presidente - algum vereador se inscreveu para a Tribuna? Todos os vereadores dispensaram. Presidente - quero agradecer a todos os vereadores pela sessão ordeira e democrática; agradecer a presença do Edu Mendes, coordenador do governador Reinaldo Azambuja em nossa região, ao Wilson e ao seu colaborador. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

*André Ricardo Biscaro*  
André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário

*Ederson Dutra*  
Ederson Dutra  
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 41ª

Sessão Ordinária

em 06/12/2021

*Igor Henrique da Silva Santelli*  
Igor Henrique da Silva Santelli  
Diretor Administrativo